

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 4

27 de junho de 2018

(17,20 h – 20,45 h)

Ordem do dia:

1. Designação de Relator;
2. Audição do Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, Especialista em Energia *

Presidente da Comissão: Maria Mercês Borges

Deputados:

Luís Moreira Testa (PS)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Jorge Costa (BE)

Emídio Guerreiro (PSD)

Hugo Costa (PS)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Bias (PCP)

António Topa (PSD)

*Apresentação em *Powerpoint*

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, temos quórum pelo que declaro aberta a nossa reunião.

Eram 17 horas e 20 minutos.

Em primeiro lugar, cumprimento os Srs. Deputados, as Sr.^{as} Deputadas, os Srs. Assessores, os senhores da comunicação social, bem como todos os presentes.

Como sabem, temos na nossa ordem do dia de hoje dois pontos, sendo o primeiro a designação do Relator. Recordo que o Relator tem de ser designado até à 5.^a reunião e hoje estamos na 4.^a reunião, por isso não é obrigatório que seja designado hoje, mas, se não for essa a decisão da Comissão, voltarei a inserir este ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião.

Em todo o caso, relativamente à designação do Relator, vou pôr à consideração dos Srs. Deputados esta questão e dar a palavra a quem a quiser usar para dizer o que vos aprouver sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.^a Presidente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicita o adiamento do ponto 1 da nossa ordem do dia, uma vez que ainda estamos em tempo de poder fazê-lo não havendo nenhum óbice a que isso seja requerido e ratificado pela própria Comissão.

Entendemos que o decorrer da primeira audição também nos ajudará a encontrar aqui o entendimento necessário para que na próxima reunião plenária da Comissão possamos designar o Relator.

Um outro fator que também pode ajudar a que isto possa ser assim é o facto de que, pelo meio, ainda termos uma reunião de Mesa e Coordenadores que pode, digamos, ajudar a uma consensualização do nome do Relator.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, o PSD acompanha a proposta apresentada pelo Partido Socialista relativamente ao ponto 1 da nossa ordem de trabalhos.

A Sr.^a **Presidente**: — Mais alguma inscrição?

Não havendo mais inscrições sobre este ponto da ordem do dia – Designação do Relator –, vamos adiar este tema e inseri-lo na nossa próxima ordem de trabalhos.

Assim sendo, podemos passar ao ponto 2 – Audição do Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, especialista em energia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, antes da entrada do nosso primeiro especialista, o Eng.º Pedro Nunes, queríamos colocar à consideração da Comissão a ordem pela qual será feita a inquirição e queríamos fazer a seguinte proposta à Mesa e aos demais grupos parlamentares: sendo esta a nossa primeira audição, em nome do princípio da cortesia institucional e do bom ambiente que queremos que venha a imperar nesta Comissão, independentemente do trabalho que todos temos de fazer e das visões que cada um de nos tem sobre a matéria, e sendo o Bloco de Esquerda o autor da proposta que levou à constituição desta Comissão, entendemos que, exceccionalmente – e apenas exceccionalmente e em nome

desse princípio de cortesia institucional –, a primeira inquirição, se o Bloco de Esquerda o consentir, é evidente, bem como as demais forças políticas, deverá ser feita pelo Bloco de Esquerda, seguindo-se a ordem decrescente normal, ou seja, PSD, PS e por aí fora.

Na segunda audição, na próxima semana, dever-se-á observar o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento, ou seja, cada inquirição é feita de modo rotativo e por ordem decrescente de representatividade dos grupos parlamentares.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, pela parte do Bloco de Esquerda, não havia nenhum inconveniente em que se seguisse a ordem de representatividades dos partidos, mas, havendo este gesto de cortesia do PSD cumpre-nos aceitar essa cortesia e estamos disponíveis para sermos nós a iniciar a inquirição.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, consensualizar para reuniões futuras: agora inicia a inquirição o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda e depois...

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr.^a Presidente, para que seja consensualizado é preciso todos conhecermos os termos do consenso.

Aquilo que foi proposto, se bem percebi, foi que esta audição se inicia com a inquirição pelo Bloco de Esquerda, a próxima inicia-se pelo PSD, a subsequente pelo PS, recuperando-se a ordem normal de representatividades nas sucessivas inquirições.

Mas nesta audição também procederemos assim, ou seja, a seguir à inquirição pelo BE segue-se a inquirição do PSD. É assim?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, e assim sequencialmente por ordem decrescente de representatividade.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, estando, então, consensualizada esta proposta, iremos seguir nas próximas reuniões, independentemente da cortesia para esta reunião, o que está proposto.

Estamos em condições de convidar o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes.

Pausa.

Srs. Deputados, temos, portanto, reunidas as condições para podermos começar as nossas audições, que foram aprovadas por esta Comissão de Inquérito.

No âmbito do conjunto de especialistas que foi deliberado ouvir inicialmente, temos hoje, connosco, o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, a quem saúdo e agradeço a disponibilidade de ter vindo.

Foi-lhe dirigida a convocatória, mas também teve a iniciativa de manifestar, ainda não se falava de quem iria constar da lista, por escrito, a disponibilidade para vir a esta Comissão.

Neste sentido, vamos hoje ouvir o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, que, para além de vir expor os seus pontos de vista, permitirá também às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados poderem colocar as suas questões no âmbito do objeto desta Comissão, que está expresso na Resolução da Assembleia da República

n.º 126/2018, por forma a podermos, nesse sentido, com objetividade, verdade e dimensão democrática esclarecer e apurar os atos que se enquadram, precisamente, no âmbito estrito desta Comissão.

Neste sentido, para que os trabalhos possam decorrer da melhor forma possível, a audição irá decorrer da seguinte forma: considerarei, mais ou menos, 15 minutos, não é uma questão de rigor, para uma intervenção inicial; seguidamente, passarei a palavra às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados dos diferentes grupos parlamentares, que se irão inscrever entretanto, para uma primeira ronda de pergunta/resposta direta; depois, passaremos a uma segunda ronda, na qual as Sr.^{as} e os Srs. Deputados colocarão as suas perguntas, de uma forma corrida, pelo período de cinco minutos, às quais o Sr. Engenheiro responderá no final; se ainda for caso disso, haverá uma ronda final de três minutos por cada grupo parlamentar, e o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes também responderá no final.

Reitero os meus agradecimentos e vamos, de seguida, criar as condições para que o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes possa fazer a sua exposição.

Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**¹ (Especialista em Energia): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, é para mim também um gosto e uma honra estar aqui presente para poder prestar depoimento sobre uma questão que, a meu ver, é fundamental para a competitividade do nosso País.

Faço-o porque trabalhei, durante muito tempo, na Comissão Europeia, onde foi responsável por esta área, com o Eng.º Cardoso e Cunha, Comissário responsável desta área, onde iniciámos o processo de colocação

¹ Apresentação em *Powerpoint*

em concorrência do setor de eletricidade e do gás, da energia, com o objetivo de beneficiar os consumidores.

É, por isso, com grande tristeza e choque que vejo que, no meu País, esses princípios são subvertidos e aquilo que acontece é que, em vez de haver o benefício dos consumidores, há um prejuízo para os consumidores, neste processo que, entretanto, decorrer.

Irei falar rapidamente — penso que foi distribuída uma apresentação um pouco mais longa, porque é um assunto complexo do ponto de vista técnico e do ponto de vista jurídico — e lembrar alguns *slides* na parte da análise económica, da parte da análise jurídica e, depois, fazer algumas conclusões.

O primeiro facto relevante é que Portugal tem os segundos preços mais elevados da Europa, que já são dos mais elevados do mundo, em paridade de poder de compra, e os quintos em valores absolutos. E tem-nos já retirando uma dívida tarifária que se foi acumulando ao longo do tempo e que chegou a atingir 3% do PIB.

Significa isto que, se os custos fossem reais, se fossem todos repercutidos nos preços ao consumidor, teríamos, neste momento, preços ainda mais elevados do que aqueles que temos.

Chamo a vossa atenção para o facto de o valor, neste momento, graças a algum decréscimo que tem sido conseguido — e gostaria de louvar a determinação do atual secretário de Estado, bem como do anterior, em combaterem para conseguir diminuir os custos de energia —, termos uma dívida de 3600 milhões, quando já tivemos de cerca de 5000 milhões de euros.

Se compararmos — e este gráfico (*slide* 6), para mim, é fundamental —, a evolução do que são os preços em Portugal, a azul, com a média da União Europeia a 28, vemos que passámos, em 2007 e 2008 — data em que

nem havia dívida tarifária —, de um valor abaixo da média para um valor muito superior à média.

Se observarmos o período de 2011 a 2017, que são dados que a ERSE publicou no seu mais recente relatório para as tarifas e preços de 2018, verificamos que, nesse período, o valor das matérias-primas decresceu para quase metade.

Por isso, não só houve um decréscimo das matérias-primas, como houve um decréscimo das tecnologias de produção de energia.

Assim, podemos ver que, no período de 2009 a 2017, por exemplo, o carvão decresceu 8%, o gás natural decresceu 27%, o solar decresceu uns impressionantes 86% e o eólico decresceu 67%.

Então, a questão que se coloca é a seguinte: como é que é possível que, num contexto de descida das matérias-primas energéticas, de descida das tecnologias, os preços em Portugal tenham aumentado muito mais do que a média europeia? Há aqui qualquer coisa de muito anormal e essa questão do muito anormal penso que é a mistura, diria, explosiva entre rendas que são dadas, a meu ver, ilegalmente, a título de CMEC (Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual) — e vou explicar à frente porquê —, rendas que são dadas, a título duvidoso, de CAE (Contratos de Aquisição de Energia), às duas entidades que não são a EDP (Energias de Portugal), e um apoio muito prematuro, muito massificado, em energias renováveis quando elas ainda não eram maduras.

Por isso, aquilo que os países mais avisados, do ponto de vista da racional económica, fizeram foi deixar que a China, os Estados Unidos, a Alemanha fizessem o dispêndio do investimento inicial para fazer decrescer os custos das energias renováveis e, depois, fazer um seguimento inteligente e, agora, quando estão mais competitivas que as energias convencionais, então, apostar fortemente nelas.

Neste momento, temos uma forte barreira que é esta dívida que é passada para as redes e que é uma barreira mesmo à exploração do nosso solar, que já é extremamente competitivo. Por isso, Portugal tem, de facto, condições para ter preços de energia competitivos e muito interessantes, numa energia muito limpa, mas, neste momento, temos essa barreira, que é o legado do passado, deste acumular de dívidas que se criou.

Por outro lado, olhando para os artigos do Tratado de Roma que regem a concorrência, o pagamento dos CMEC é uma flagrante, massiva infração ao Tratado que rege as ajudas de Estado nos setores económicos, que são proibidas, salvo algumas exceções.

Para ir mais diretamente ao objeto da Comissão, a ERSE, que produz excelentes relatórios, apresenta-nos este gráfico (*slide* 14), onde podemos ver as várias rendas pagas aos produtores, que é o objeto de estudo desta Comissão.

Neste ano, a mais elevada, por unidade de energia, são os CMEC, a amarelo, depois temos, a azul, o PRE (Produção em Regime Especial), tudo o que é produção em regime especial, que cobre a cogeração e as renováveis não-hídricas, temos os CAE, e, finalmente, a garantia de potência e, depois, a reserva de segurança.

Estas são as rendas pagas aos produtores e que têm uma média ponderada, que está a cinzento, e que significa o sobrecusto, para além do valor do mercado, que é necessário pagar para suportar todas estas rendas.

Devo dizer que quanto à PRE, que é também suportada, através de um mecanismo de *feed-in tariff*, por ajudas de Estado, o Tribunal de Justiça Europeu já se pronunciou e considera-as legais, dado o seu interesse ambiental. Por isso, no famoso caso PreussenElektra, foram consideradas ajudas que são compatíveis com o mercado comum.

Por isso, não podemos considerar as PRE ilegais, podemos considerar uma atitude voluntariosa, demasiadamente prematura, de querermos, um

pouco seguindo uma moda, estar a investir como estavam a investir os países mais ricos e que conseguiram, esses, de facto, fazer descer os custos através de economias de escala.

Temos depois, no gráfico à direita deste mesmo *slide*, como é que se subdividem os sobrecustos desta PRE nas várias formas de energia.

Uma coisa que gostaria também de sublinhar é que, mesmo para a PRE, há uma queda dos custos da energia das tecnologias renováveis, verificamos, no caso português, que há um aumento das tarifas pagas aos produtores.

De facto, ao longo destes anos, em que há uma quebra substancial das energias, das tecnologias renováveis, reparamos que há um pagamento que vai aumentando e continuamos a pagar, em média, um valor muito elevado por estas energias renováveis, quando, neste momento, já podem entrar em regime de mercado se não houver as tais barreiras que referi anteriormente.

A forma como o sistema geriu isto, através de uma série de decretos-leis que os vários Governos foram produzindo, foi passar estes sobrecustos para as tarifas de rede de acesso e, assim, todos pagam estes sobrecustos nas suas rendas, mas fá-lo de uma forma que é assimétrica.

Para mim, é chocante, nesta ventilação das componentes do impacto dos CIEG (Custos de Interesse Económico Geral) por componente e por categoria de tensão, que sejam as famílias e as pequenas e médias empresas, sendo que as pequenas e médias empresas são 99% do nosso tecido empresarial, que pagam na baixa tensão os custos, por exemplo, dos CMEC.

Analisando este quadro (*slide* 15), vimos que os CMEC oneram especialmente a baixa tensão, como, aliás, a energia renovável, através do Decreto-Lei n.º 90/2006, em que se alivia, se faz uma subsídio cruzada na indústria, sobrecarregando as famílias e as pequenas e médias empresas.

Não me vou concentrar muito no PRE nem nas renováveis, nem dizer os custos diretos e indiretos das renováveis, que é uma matéria que,

seguramente, outros peritos saberão tratar, mas vou-me concentrar naquilo que penso que esta Comissão, oportunamente criada, poderá ajudar a resolver, que são estas rendas, os CMEC e os CAE, que somam 4790, cerca de 4800 milhões de euros, que foram pagos até agora, sendo que dois terços foram pagos a título de CMEC e um terço foi pago a título de CAE.

E chamo a atenção para o facto de o valor dos CMEC que foram pagos até hoje é muito próximo do valor da dívida tarifária. Isto significa que estivemos a colocar uma dívida nos consumidores, sobretudo nos mais frágeis, que correspondeu exatamente aos subsídios que estivemos a dar, em cima de lucros, à empresa incumbente.

Ora, isto, para mim, é profundamente anormal. Para mim, isto merece uma análise jurídica cuidadosa e daí eu ter feito uma queixa à Comissão Europeia, conjuntamente com outras personalidades, dizendo que isto não faz sentido, sobretudo porque se lermos a metodologia que a Comissão produziu para dizer como vai aplicar aos custos ociosos, isto é, àqueles custos que não podem ser respeitados em regime de concorrência, tudo o que ali é mencionado como princípio é violado na decisão que é feita para Portugal.

Resumindo agora a análise económica, eu diria que a dificuldade em reproduzir nos preços ao consumidor os custos reais de uma política energética com custos exponencialmente crescentes, levou os Governos sucessivos a adotarem défices tarifários, que acumularam uma dívida tarifária que chegou a atingir cerca de 3% do PIB nacional.

Primeira questão: não é possível haver um mercado a funcionar com dívidas ou défices tarifários. Se não houver uma política real de preços não estamos a dar aos operadores as indicações para que o jogo de mercado se faça com os indicadores adequados.

Mesmo retirando essa dívida sobre os consumidores futuros da energia elétrica, a evolução dos preços aumentou muito mais do que o dos nossos

concorrentes e nossos parceiros na União Europeia quando havia decréscimo do custo das matérias-primas energéticas e decréscimo do custo das tecnologias.

A forma como esta situação foi gerida foi passar estes sobrecustos para as redes, o que significa que as redes passaram também a ser uma barreira a novos entrantes. Hoje em dia, o valor pago por rede não permite, por exemplo, explorarmos o potencial enorme que temos, neste momento, do solar fotovoltaico.

O solar fotovoltaico, neste momento, é, possivelmente, a forma mais competitiva que existe de produzir eletricidade, com a nossa latitude e com as nossas horas de sol, e tem dificuldade de ir para o terreno, porque temos uma barreira, que são os custos de rede, para poder chegar ao cliente final.

Como já disse, dos elementos que mais contribuíram para esta situação aberrante foi a criação de rendas aos produtores de eletricidade – CMEC e CAE –, que estão em flagrante infração às regras da concorrência do Tratado de Funcionamento da União Europeia, sendo, para mim, por isso, ilegais, e as rendas da PRE que, sendo legais, podem ser consideradas excessivas devido ao facto de terem aumentado as tarifas enquanto diminuía a valor das tecnologias, e aí há uma análise que eu não me considero competente para fazer mas que esta Comissão poderá fazer.

O que podemos concluir é que temos um sistema elétrico altamente ineficiente, com custos galopantes em que em cima de custos crescentes de produção em regime especial (renováveis e cogeração) se pagam aos produtores de produção em regime ordinário (grandes hídricas e geração térmica) as receitas perdidas com a introdução desta nova categoria de produtores.

Esta situação configura um esbulho feito aos consumidores de energia elétrica e à economia em geral, sendo que o caso dos CMEC e dos CAE se

poderá resolver através dos poderes próprios desta Comissão de Inquérito, na minha perspetiva.

Em termos jurídicos o artigo 107.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia é claro ao dizer que, salvo disposição em contrário dos Tratados, são incompatíveis com o mercado interno, na medida em que afetem as trocas comerciais entre os Estados-membros, os auxílios concedidos pelos Estados ou provenientes de recursos de estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.

Depois, há uma exceção que diz que podem ser considerados compatíveis com o mercado interno – e foi aqui que a Comissão se apoiou para permitir as ajudas de Estado – os auxílios destinados a facilitar o desenvolvimento de certas atividades ou regiões económicas quando não alterem as condições de trocas comerciais de maneira que contrariem o interesse comum.

Ora, existe em Portugal, sem qualquer dúvida, uma continuada, flagrante a maciça violação deste artigo no mercado português de eletricidade e a exceção que foi utilizada para os permitir funciona exatamente ao contrário. Os preços de eletricidade elevados roubam margem de consumo às famílias e roubam competitividade às pequenas e médias empresas.

Como se criaram os CAE? Como é que chegámos a esta situação? Chegámos a esta situação porque, a determinada altura, em 1993, a procura de eletricidade necessitava de duas novas centrais no sistema elétrico, a EDP não tinha recursos próprios para poder financiá-las e, por isso, lançou um concurso internacional e permitiu que se fizessem PPA (Power Purchase Agreement), CAE, que permitissem o *project financing* a estas duas centrais. Por isso, na altura, era perfeitamente possível, e ainda hoje será possível, e

esses CAE permitiram, de facto, o financiamento a essas duas centrais: a Tapada do Outeiro e a Central do Pego.

Depois, quando se aproximava a vaga de liberalização com os trabalhos em curso na Comissão Europeia e com aquilo que estava a acontecer no Reino Unido e nos estados Unidos, o Governo, na altura, preparou a reestruturação da EDP, separando-a em várias empresas, e, através do Decreto-lei n.º 182/95, de 27 de julho, criou os CAE entre as centrais eletroprodutoras, a totalidade, e a REN que, na altura, era o gestor de sistema, era o comprador da eletricidade.

Isso era possível e era prática corrente antes da entrada em vigor das diretivas que vieram chamar a atenção para o facto de que os artigos da concorrência são de aplicação. Isso significa que o artigo 101.º – já não o artigo 107.º – é muito claro ao dizer que são incompatíveis com o mercado interno e proibidos todos os acordos entre empresas, todas as decisões de associações de empresas e todas as práticas concertadas que sejam suscetíveis de afetar o comércio entre Estados-membros e que tenham por objetivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência no mercado interno, designadamente as que consistam em: fixar, de forma direta ou indireta, os preços; limitar ou contrariar a produção, a distribuição, o desenvolvimento técnico ou os investimentos; repartir os mercados ou fontes de abastecimento; e aplicar, relativamente a parceiros comerciais, condições desiguais, etc., sendo que esta já não se aplica.

E depois tem o ponto 2 que diz o seguinte: são nulos os acordos ou decisões proibidas pelo presente artigo.

Significa isto que os CAE da Tapada do Outeiro e do Pego são possibilitados, não vão contra isto, não falseiam a concorrência e os CAE dados à EDP para cobrir a totalidade do mercado são contra este artigo, flagrantemente! O seu objetivo era blindar o mercado português... Eu até posso perceber que a intenção era boa, não é é compatível com o direito

comunitário e veio a produzir, mais tarde, este efeito extremamente nocivo com que hoje nos estamos a debater.

O Decreto-lei n.º 240/2004 foi, por acaso, um projeto de decreto-lei que foi ao primeiro Conselho de Secretários de Estado de que eu fiz parte. Eu fiz parte na condição de Secretário de Estado da Ciência e da Inovação do Governo em que foi aprovado este decreto-lei, este assunto foi levado a Conselho de Secretários de Estado e eu opus-me, com toda a veemência, e disse: aquilo que se está a pretender com os CMEC é produzir os mesmos efeitos de prolongarmos o monopólio em tempos de abertura formal à concorrência, porque, se estamos a dar exatamente as mesmas receitas às empresas que estão em concorrência, estamos a bloquear o acesso de novos entrantes no mercado.

Mas, essa não era a minha tutela, era o meu primeiro Conselho de Secretários de Estado e eu não me ia armar em esperto e vetar a proposta de um colega que tinha a tutela e com quem eu, ainda por cima, tinha as melhores relações institucionais.

Agora, o que é importante reparar é que a justificação do Decreto-lei n.º 240/2004, ao dizer que os CMEC são uma compensação porque havia contratos, é, claramente, refutada na decisão de ajudas estatais de que Portugal foi objeto.

Nessa decisão é dito que o facto de existirem contratos que davam vantagens aos operadores antes da liberalização, de modo algum, é razão para poder ser prosseguida depois da liberalização, porque já tinham uma vantagem e os custos ociosos são só para cobrir desvantagens.

Por isso, temos aqui uma situação já bastante ambígua em que Portugal notifica as ajudas, a União Europeia diz não podem ser justificadas pela existência dos contratos, que têm de cair, mas vem dizer que vai haver uma situação de prejuízo muito grande no setor e estas empresas vão ter de receber ajudas estatais pelos prejuízos em que vão incorrer.

O decreto-lei não fala nessa situação, mas vem recuperar a justificação que foi refutada pela decisão da Comissão.

Há, pois, aqui uma situação distinta entre os CAE da EDP e os CAE da Turbogás e da Tejo Energia, que já aqui referi, e gostava de sublinhar um ponto que para mim é particularmente chocante.

É dito na decisão que estas ajudas não podem incidir sobre ativos já amortizados. Ora, grande parte das barragens e duas centrais térmicas da EDP foram parar à EDP pela nacionalização em 1975 e quem pagou esses ativos foi o contribuinte, através de títulos da dívida pública, não foi a EDP que as recebeu de uma forma graciosa, totalmente amortizados, e por isso deviam viver em regime de mercado pela produção de energia que conseguissem e não através de ajudas ou compensações que, como já disse, são proibidas pelo Tratado.

A metodologia dos custos ociosos que a Comissão produziu em 1996 para resolver casos como este é muito interessante e deve ser lida e eu convido os Srs. Deputados a lê-la com atenção.

Sintetizo aqui alguns pontos: não podem ser honrados na sequência da disposição da diretiva os tais compromissos ou garantias que para constituírem um custo ocioso têm de se tornar não económico devido aos efeitos da diretiva. Quer dizer só podem ser um custo ocioso se, por efeito da entrada da diretiva, um determinado contrato se tornar não económico e afetar sensivelmente a competitividade da empresa em causa.

A relação de causa/efeito entre a entrada em vigor da diretiva e as dificuldades das empresas em causa em honrar ou em fazer respeitar esses compromissos ou garantias.

Os compromissos ou garantias que ligam empresas pertencentes ao mesmo grupo não podem, em princípio, constituir custos ociosos. Ora, os CAE da EDP resultam de contratos entre empresas do mesmo grupo, que era o Estado na altura.

Os custos amortizados antes da transposição para ao direito nacional da Diretiva 96/92/CE não podem ser considerados custos ociosos e mais é dito que este tipo de ajudas não deve ir para além de 2006 e, em Portugal, começaram a ser pagos a partir de 2006.

Por isso, a decisão sobre Portugal viola todos estes princípios.

Para resumir a análise jurídica, direi que o artigo 107.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia é totalmente claro sobre a proibição de ajudas de Estado a empresas que falseiem ou ameaçam falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.

A exceção utilizada para as permitir no caso de Portugal pela decisão da Comissão é exatamente o oposto do que acontece no mercado nacional. São estas ajudas que criam dificuldades ao desenvolvimento económico e à economia e não são estas ajudas que vêm resolver dificuldades, porque as empresas apresentam grandes lucros. Nós estamos a dar ajudas de Estado, que são extraídas aos consumidores, para pôr em cima de lucros substanciais que as empresas têm apresentado ao longo de todo este tempo.

A justificação utilizada para a existência dos CMEC é refutada na apreciação das ajudas de Estado por parte da Comissão. Os CAE não dão direito a qualquer compensação futura pela sua terminação necessária, mas apenas por presumidos prejuízos que nunca aconteceram.

De qualquer modo, os CAE dados à EDP são nulos, se atentarmos ao disposto no artigo 101.º do Tratado e à metodologia para o cálculo dos custos ociosos.

Na metodologia publicada pela Comissão para a apreciação de ajudas de Estado a título de custos ociosos todas estas condições são violadas.

E mais: é dito a Portugal que deve apresentar um relatório anual para a Comissão poder apreciar se está a compensar ativos já amortizados, qual é que é a evolução de mercado e esses relatórios nunca foram feitos até à nossa queixa.

Esta é uma situação que juridicamente brada aos céus e que não encontra paralelo em nenhum outro setor da economia. Não vejo um setor, por exemplo, o do pequeno comércio, em que, quando aparece um supermercado, se criem ajudas de Estado para dar em compensação ao pequeno comércio e, se calhar, isso até era mais merecedor.

Como não vejo noutros setores da economia, como, por exemplo, a construção em que há uma crise na construção e não vejo que se criem ajudas de Estado para ajudar as empresas em dificuldade. Isto é completamente contra o funcionamento de mercado e contra, obviamente, o interesse dos contribuintes e dos consumidores.

Esta situação motivou a apresentação de uma denúncia, que nós fizemos, em que a própria instituição largamente posta em causa evita responder especificamente aos pontos e dúvidas levantadas, agindo como juiz em causa própria.

Mais: em 2007 aumenta-se o valor de referência de 36 €/MWh para 50 €/MWh para as compensações e nunca se reduziu atenta a redução dos custos das matérias-primas energéticas.

Há, pois, aqui uma situação de grande vantagem que, suponho, contraria o interesse comum, é fortemente prejudicial à competitividade da economia e que, a meu ver, esta Comissão tem oportunidade de poder resolver. Como? Esta Comissão tem poderes jurisdicionais, esta Comissão tem características semelhantes a um tribunal e, por isso, a meu ver, é totalmente capaz de poder pedir o reenvio, prejudicial, ao Tribunal de Justiça, que tem a missão de fiscalizar a ação das várias instituições comunitárias e pronunciar-se sobre este facto de uma forma definitiva e sem recurso.

Estarmos a fazer queixas à Comissão, que é largamente responsável por esta situação, a meu ver, é inglório, é ineficaz. Eles são complacentes e coniventes com esta situação. Eu, como funcionário da Comissão, sei bem

como é que estas coisas acontecem... Quando foi um caso semelhante para Espanha, os chamados CTC (Costes de Transición a la Competencia), eu e o meu colega da concorrência opusemo-nos determinante a que aquilo fosse aprovado, no entanto, politicamente, fomos ultrapassados, porque a vice-presidente da altura era de nacionalidade espanhola e forçou uma decisão que, tecnicamente, considerávamos não-legal e não-conveniente para o interesse comum.

Não sei o que se terá passado aqui, mas o que acho é que temos uma oportunidade única para clarificar esta situação, remetendo-a para o Tribunal de Justiça e dizendo que não é normal que, numa situação de baixa dos custos das matérias-primas e das tecnologias, os preços em Portugal tenham aumentado de um valor abaixo da média europeia para um valor muito superior, constituindo este legado uma barreira muito importante para que possamos vir a ter — como estou convencido que temos todas as capacidades para ter — uma das energias mais limpas e mais competitivas da Europa, graças às condições naturais que nos beneficiaram.

A Sr.^a **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes o seu testemunho, a apresentação e pelos contributos que trouxe a esta Comissão.

Conforme acordado no início, e visto que esta Comissão foi proposta pelo Bloco de Esquerda, passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa para iniciar a primeira ronda de pergunta/resposta.

Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, faço meus os cumprimentos que acabou de dirigir ao Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes.

Na minha intervenção e nas perguntas que tenho para lhe colocar, Sr. Engenheiro, vou-me concentrar na sua condição de autor da queixa feita em

Bruxelas, porque estive a estudá-la, estive a estudar os documentos que são públicos, e, perante algumas perplexidades que me assaltam, gostava de ouvir o seu testemunho direto sobre algumas destas matérias.

Não me vou concentrar, secundariamente, sobre o tema dos CMEC que, como o Sr. Professor referiu, foi liminarmente afastado de qualquer investigação por parte da Comissão Europeia na sequência da queixa do grupo a que pertence, mas, sim, sobre a questão do domínio público hídrico e sobre a extensão da concessão do domínio hídrico.

Essa extensão do termo da concessão, feita em 2007, teve como efeito prolongar cerca de 25 anos, em média, o direito exclusivo da EDP de operar aquelas 27 centrais hidroelétricas. Este foi um dos motivos da sua queixa e foi o único que foi atendido com a abertura de uma investigação.

A minha pergunta, em primeiro lugar, é a seguinte: como é que define a vantagem que a EDP obteve com esta concessão, em particular com a extensão do domínio hídrico?

Em segundo lugar, pergunto: que explicação encontra para o facto de ter demorado quatro anos até surgir, da parte da Comissão Europeia, alguma espécie de resposta às questões que levantaram?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Considerámos, também, extremamente anómala esta situação, e eu posso compreendê-la no enquadramento em que toda ela foi feita.

Pondo-me, um pouco, no lugar do ministro da energia da altura, que via que a política que estava a seguir conduzia a grandes sobrecustos em termos das energias renováveis que criavam um défice tarifário, ele teve de encontrar uma forma de tentar obter dinheiro para pagar a dívida tarifária em relação à REN, pensando que iria, assim, neutralizar o problema e que a

evolução natural económica deste setor iria parar esse o défice tarifário e quem lê os decretos-lei que regularam esta questão percebe que o Governo partiu do princípio que o assunto ficava ali resolvido.

Por isso, o Governo recorreu a duas situações, na minha perspetiva, também anómalas: primeiro, entregou, sem concurso, as barragens ao incumbente, a quem já as tinha, e não notificou Bruxelas dessa situação, e essa é uma das razões da nossa queixa; segundo, entregou-as por um valor que também é questionável – aliás, como sabe, e isso também será, com certeza, objeto de discussão nesta Comissão, havia valores muito díspares, havia valores, como, por exemplo, o da REN, que eram o dobro do que foi obtido.

Mas acho que se chegou ali a um acordo — e estou apenas a presumir, pois não tenho qualquer informação nesse sentido — sendo que, por conta dos 750 milhões de euros que recebeu para poder pagar imediatamente a dívida à REN, encontrou esta fórmula adequada e a EDP, a meu ver, defendendo os seus interesses, conseguiu introduzir elementos que passaram a desencadear os CMEC que nunca tinham sido pagos até aí e lembro-lhe que os CMEM foram aprovados em 2004, mas só passaram a ser pagos a partir de 2007.

Na minha perspetiva, especulando, acho que foi um compromisso pela situação de aflição em que o ministro se encontrava relativamente a custos que estavam a disparar e que não conseguia controlar.

Agora, mais uma vez, formalmente, considero que o assunto é irregular e lembro que a Comissão não tem a última palavra nestas questões. O facto de não ter dado seguimento à nossa queixa sobre os CMEC não significa que o assunto morra aí, porque há sempre recurso para o Tribunal de Justiça.

Agora, esse recurso pode ser à custa dos queixosos, o que significa despesas... Não temos qualquer outro interesse, o meu interesse é, pura e

simplesmente, profissional. Fui autor de grande parte desta legislação e custa-me ver, como disse no início, que o meu País esteja a ser prejudicado pela legislação que deveria beneficiá-lo.

Por isso, por uma questão de dignidade profissional, sempre fui muito ativo nesta temática e daí eu pensar que, perante um comportamento ambíguo, duvidoso e complacente da Comissão, devemos recorrer diretamente ao Tribunal de Justiça, e isso só um tribunal nacional pode fazer ou, a meu ver, uma Comissão de Inquérito com estas características.

Este é um assunto a ser estudado juridicamente, mas suponho que tem até competência e autoridade acrescida, porque emana de um órgão eleito democraticamente.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — As perplexidades de que eu falava há pouco são essencialmente três que estão definidas nos textos que abrem e que fecham a investigação que suscitou a sua queixa.

A primeira é sobre o momento em que foi decidida a constituição desta nova concessão, ou melhor, da extensão da concessão do domínio hídrico; a segunda é sobre a definição do pagamento do Estado, a que já se referiu; e a terceira é sobre a não realização de concurso público.

Sobre a primeira – o momento da decisão – recordo que o decreto de 2007 dava dois anos para a preparação dos contratos de extensão do domínio hídrico, ou seja, até 2009, mas eles ficaram logo prontos, em poucos meses, até ao final de 2007.

A razão por que isso aconteceu pode intuir-se a partir da investigação da Comissão Europeia, porque os contratos de cessação antecipada dos CAE continham uma cláusula que suspendia a aplicação do Decreto-lei n.º 240/2004, que criou os CMEC, até que esta extensão da concessão das barragens estivesse atribuída à EDP, no máximo até janeiro de 2008.

É isto que está escrito no texto de abertura da investigação, em função da documentação que foi recolhida pela Comissão junto do Estado português.

Portanto, o prazo de dois anos previsto na lei estava, na verdade, condicionado pelos acordos assinados em 2005 — bem antes de 2007 —, que foi onde ficou blindada a criação desta extensão dos contratos, e aparentemente, assim sucedeu.

Ora, o que me deixa perplexo é que, em 2013, a Comissão Europeia referiu, no ponto 22 da abertura da investigação, que as autoridades portuguesas nunca consideraram a hipótese de concurso público. E porquê? Em função da cláusula suspensiva da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 240/2004, que dizia que, se a extensão da concessão não fosse garantida à EDP, a lei não poderia entrar em vigor.

Disse a Comissão, em 2013, e vou citar, que «estas alegações das autoridades portuguesas parecem carecer de fundamento legal» — isto está no ponto 40.

Ora, em 2017, quando vem fechar a investigação, esta questão é simplesmente obliterada das considerações da Comissão Europeia e não há nenhuma menção a ela no texto final do fecho.

Esta é uma grande perplexidade, porque, aparentemente, a extensão das concessões das barragens não foi decidida em 2007; foi decidida em 2005, com a feitura destes contratos de cessação dos CMEC, que fez depender a lei futura da aplicação dessa cláusula contratual suspensiva.

Portanto, a pergunta é a seguinte: não havendo nada no Decreto-lei n.º 240/2004 que impusesse a extensão do domínio hídrico, considera legal que um acordo de cessação bilateral, entre a EDP e a REN, com a chancela do Governo, possa suspender a aplicação de uma lei e impor um ajuste direto contra todo o argumento de promoção da concorrência?

Referiu-se à sua condição de Secretário de Estado da Ciência no Governo de Santana Lopes, que criou esta lei, e às circunstâncias em que esteve presente na sua discussão, e a minha segunda pergunta é sobre se estes acordos de cessação dos CAE, em fevereiro de 2005 — sete anos volvidos sobre o início do Governo —, foram discutidos pelos secretários de Estado, pelos membros do Governo, pelo Conselho de Ministros, e qual foi o trâmite em que os acordos foram aprovados, por despacho, na altura.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, a minha resposta é que partilho as mesmas perplexidades que o Sr. Deputado. Não me recordo de este assunto ter sido discutido em Conselho de Secretários de Estado, mas admito que tenha sido discutido, a nível técnico, entre a Direção Geral ou o gabinete do Secretário de Estado e os intervenientes.

Porém, partilho totalmente da perplexidade sobre as análises que a Comissão tem feito acerca deste assunto. Considero-as incoerentes e incompatíveis com a doutrina que ela própria anunciou e com o tratamento que deu a casos semelhantes.

Daí eu sugerir que se faça um pedido de clarificação direto para o Tribunal de Justiça, que tem a missão de fiscalizar a ação da Comissão e dos governos na aplicação do direito comunitário.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, este é o meu tempo, não é?

A Sr.^a **Presidente**: — Sim, é o seu tempo! Até aos 8 minutos!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Ah! São 8 minutos?!

A Sr.^a **Presidente**: — São 8 minutos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito bem!

Em todo o caso, vou passar à terceira questão — e depois, se tiver tempo, vou à segunda —, que é a que diz respeito ao concurso público.

No ponto 22 da comunicação de abertura da Comissão Europeia está escrito que as autoridades portuguesas apenas consideraram o acordo bilateral com a EDP, sem concurso, em função daquela cláusula suspensiva de que acabámos de falar.

Já no ponto 9 do fecho da investigação está escrito que a presente decisão encerra o procedimento formal de investigação, mas não aprecia a conformidade da medida com outras disposições do direito da União Europeia, nomeadamente com as regras da União Europeia em matéria de contratação pública e em matéria *antitrust*, baseadas nos artigos tal e tal...

Pergunto: a queixa que apresentou estava restringida à incompatibilidade desta concessão com a política de ajudas de Estado, ou era uma queixa mais aberta no seu âmbito? Como é que interpreta que a Comissão se tivesse recusado a apreciar este processo à luz dos outros artigos dos tratados fundacionais da União Europeia, nomeadamente sobre as regras da concorrência e *antitrust*?

Pergunto-lhe, ainda, se foi formalmente comunicado aos autores da queixa o encerramento deste processo, se foi arquivado, se tem conhecimento de que esteja em curso outro processo a respeito destas matérias, que nesta conclusão da investigação a União Europeia não apreciou, se pondera vir a recorrer da decisão — enfim, a essa questão já

respondeu, de algum modo, e já percebi que tem uma expectativa sobre o que esta Comissão possa fazer — e com que fundamentos.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

De facto, a nossa denúncia baseava-se nos dois elementos: um, foi liminarmente despachado, dizendo-se que «a Comissão já apreciou esta matéria, pela decisão, e até se congratula com o facto de as ajudas estarem abaixo daquilo que foi autorizado», o que para nós é incrível!

Aliás, enviei o assunto para a Comissão, fizemos uma série de observações sobre ele e, por isso, presumimos que o assunto esteja a correr. Dos contatos informais que tenho tido com os serviços da concorrência, dizem-me que o assunto continua a correr, mas o facto é que o tempo vai passando e não tem havido nenhum movimento nesta matéria.

Quanto à análise e às conclusões que dizem respeito à entrega das barragens sem concurso público nem notificação a Bruxelas, a informação que tenho é que consideraram encerrada a avaliação da concorrência, mas consideraram que prosseguia a análise relativa à inobservância das regras de contratação pública. Também o tempo corre e nada acontece!

Por isso, partilho essas perplexidades e, mais uma vez, acho que há que perceber por que é que a Comissão Europeia, que normalmente atua com grande transparência e com grande clareza, aparece neste caso com posições tão contraditórias, tão pouco coerentes, tão pouco claras, quando é essa a sua obrigação perante os cidadãos europeus.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem novamente a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Percebemos, então, que decorre já há cinco anos um trabalho de averiguação sobre a compatibilidade destas medidas com as regras europeias em matéria de contratação pública e esperamos que esta Comissão de Inquérito também possa interpelar as instituições europeias a esse nível.

Finalmente, a questão das taxas de desconto que foram consideradas no cálculo daquilo que haveria a pagar por parte da EDP ao Estado pela extensão da concessão do domínio hídrico é uma questão complexa tecnicamente e, se a explicar agora, não vou conseguir ter tempo para fazer as perguntas.

Registo apenas o seguinte: em 2013, dizia a Comissão Europeia que, para determinar se a transação permitia extrair um valor justo, se justificava que se descontassem todos os fluxos financeiros previsíveis — ao longo do período em que as barragens iam estar a produzir — com a mesma taxa de desconto a que se calculava o valor residual, ou seja, aquilo que permanecia como valor das barragens no momento da cessação dos contratos de aquisição de energia, sendo que usar a mesma taxa para os dois cálculos era a única forma de garantir que os benefícios e os custos eram avaliados de forma justa e na mesma base.

Portanto, a Comissão Europeia, na abertura do inquérito, reconhecia que a forma correta de proceder a este cálculo era reconhecer a mesma taxa de desconto, considerando que os riscos eram essencialmente equivalentes.

Em 2017, a Comissão Europeia muda completamente de agulha e reproduz quase *ipsis verbis* o que foram as alegações da EDP, que a própria Comissão cita ao referir que o valor residual não é afetado pelas mesmas incertezas económicas que os fluxos de caixa e, portanto, a utilização do custo de capital — e não do juro da República — é justificada pelo maior risco que existe no MIBEL (Mercado Ibérico de Eletricidade).

Em 2013, novamente, a Comissão Europeia considerou errada a diferenciação de taxas que foi proposta pelas entidades bancárias que fizeram a avaliação deste pagamento, mas, em 2017, já diz que reflete a prática de mercado e que essa é que é a prática adequada.

A Sr.^a **Presidente**: — Vai ter de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vou terminar com as perguntas.

Tendo em conta estas apreciações, considera que o risco da EDP era realmente maior ou era equivalente ao risco da República? Foi ou não correto diferenciar estas taxas? Deveria ou não ter sido feito o cálculo com a mesma taxa de desconto, como a REN recomendou e como inicialmente a Comissão Europeia dizia?

Finalmente, para terminar mesmo, Sr.^a Presidente, com a sua tolerância...

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou em 1 minuto e meio o tempo de que dispunha.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço desculpa, vou mesmo terminar.

O despacho de Manuel Pinho homologa, mas também dispensa a EDP da taxa de recursos hídricos e, portanto, vem fazer um ajustamento àquele cálculo da compensação a pagar para poder anular o efeito da taxa sobre os recursos hídricos. Considera legal essa redução da compensação?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Engenheiro para responder.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — A resposta à sua pergunta é: não! Não considero legal, não considero adequado, não considero

judicioso, na defesa do interesse dos consumidores e dos cidadãos contribuintes portugueses.

A Sr.^a **Presidente**: — Para intervir, em nome do Partido Social Democrata, tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr.^a Presidente, cumprimento as Colegas e os Colegas e também saúdo o Sr. Eng.^o Pedro Sampaio Nunes, agradecendo, desde já, a apresentação que fez e, sobretudo, o facto de a ter enviado antecipadamente, o que nos permitiu olhar para aquilo que trazia.

O objeto desta Comissão é conhecido de todos, independentemente de maiores ou menores expectativas ou esperanças que se possam colocar no trabalho desta Comissão de Inquérito e cinge-se, pelo seu objeto, ao período de 2004 até agora, mas, como o Sr. Engenheiro também teve «necessidade» de o fazer, tudo tem um enquadramento e este tema começa antes.

Na verdade, começa antes, como disse, e bem, com o lançamento do concurso internacional para a construção de duas unidades, que a EDP não conseguia construir, porque não tinha recursos e estamos a falar de um tempo em que a EDP era detida a 100% pelo Estado, ou seja, o Estado português não conseguia fazer aquela obra e é assim que aparecem os primeiros CAE.

A questão que se coloca, e que depois começa também a ser objeto desta Comissão, é aquilo que acontece depois, quando, na abertura do mercado elétrico, com a criação do MIBEL, o Estado português tem uma opção de criar um mecanismo de compensação, os chamados CMEC, que, de alguma forma, viriam compensar, teoricamente, o diferencial entre aquilo que era necessário e aquilo que, de facto, se fazia.

Há aqui uma questão que, desde logo, me assola, que é esta: para as duas unidades que beneficiaram dos CAE, o Pego e o Outeiro, que não são

propriedade de portugueses nem do Estado português, são de fundos estrangeiros — e, agora, penso que são até de origem francesa, se não estou em erro, mas isso também não é relevante para o caso —, a verdade é que os CAE eram mais vantajosos, tanto que nem sequer estiveram interessados nos CMEC. Ou seja, a perspectiva de remuneração pelas duas unidades mais antigas, que desencadearam este processo de compensação por parte do Estado, pelos vistos, era mais vantajosa do que a introdução deste novo mecanismo em 2004.

Mas estávamos numa altura — em meados dos anos 90, quando são criados estes primeiros CAE, que são generalizados — em que, como disse, a empresa era detida a 100% pelo Estado, e isto tem sido visto, também, em muita documentação que nos vem chegando e que é conhecida, com um enquadramento de preparação da privatização da EDP, como o Sr. Engenheiro também foca, e bem, na sua apresentação.

Essa é uma primeira questão que se me coloca: não tem uma coisa a ver com a outra? Ou seja, a empresa é 100% pública, há interesse do Estado em privatizá-la — aliás, ela foi privatizada em oito fases, sendo que a primeira começa já depois da existência dos CAE, na altura, em meados dos anos 90, em 96, 97 e por aí fora — e pergunto se, de facto, naquela primeira decisão, não estava em cima da mesa o vender melhor ou vender pior. E, neste caso, quando estamos a falar em vender significa defender o interesse dos contribuintes, significa o Estado privatizar uma empresa pública por maior ou menor preço.

Pergunto se, de facto, este conjunto de decisões no momento inicial não tinha esse pensamento de o Estado encaixar mais de início para, depois, ir diferindo ao longo do tempo. Esta é a primeira questão que gostava de colocar ao Sr. Engenheiro.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Engenheiro para responder.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Não tenho dúvida nenhuma de que o objetivo foi esse e a intenção era essa. Aliás, suponho que vão aqui ouvir o Ministro da Indústria da altura, que poderá responder, e com o qual eu, pessoalmente, mantenho alguma divergência sobre esta questão dos CAE da EDP.

Não tenho dúvida nenhuma de que o objetivo foi tentar — como se costuma dizer, em linguagem mais banal — «engordar o porco» para depois o vender, só que não se pode fazer isso à custa da competitividade do País e dos consumidores.

O que aconteceu foi que, quando foi feita essa legislação, em 1995, não estava em vigor a Diretiva 96/92/CE. Por isso, essa era uma prática corrente que foi, aliás, seguida noutros países.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Foi uma desorçamentação.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Exatamente!

Isso foi feito, foi preparado, no sentido de melhorar e tornar o mais atrativa possível a EDP para a irmos privatizando por fatias com estes ativos.

Só que, olhando o direito comunitário, a partir de 1996, a primeira diretiva chama a atenção para a aplicação dos princípios da concorrência, coisa que anteriormente não era clara, quando setores como o da energia, o das telecomunicações, o da água, o postal, eram chamados «setores excluídos», porque se considerava que não se lhes aplicavam, por serem monopólios naturais, as regras de concorrência totalmente.

Mas a Diretiva de 96 e, mais tarde, a de 2003 vêm dizer claramente que se aplicam os artigos todos, do 101.º ao 106.º, por isso essa operação — na altura, inteligente — deixou de ter validade legal. Quer dizer, é dito de uma forma muito clara que esses contratos são nulos, e são nulos porque

repartiam o mercado, entregavam a totalidade do mercado. A todas as centrais que não as de Pego e Tapada do Outeiro foram dados contratos de longo prazo que, pura e simplesmente, blindaram o mercado e não deixavam ninguém entrar a não ser se houvesse crescimento de procura — que se verificou muito residualmente, e depois houve, até, contração.

Portanto, o meu ponto é: esses contratos são nulos e, mais, não dão direito a qualquer compensação pela análise feita pelos custos ociosos, porque conferiam uma vantagem à empresa e, por isso, não eram suscetíveis de serem compensados. Mais ainda: são contratos feitos entre duas entidades do mesmo grupo, ou seja, todos os princípios do artigo 101.º são violados.

Por isso, entendo que a EDP deveria ter sido privatizada pelos ativos magníficos que tinha: tinha recebido as centrais hídricas a custo zero, pagas pelo contribuinte, como eu disse; tinha investido noutras, e bem, e era um grupo que tinha uma grande capacidade técnica. Esse devia ter sido o valor a ser avaliado.

Quanto a tudo o mais, entendo que é ilegal, do ponto de vista do direito comunitário, e que pode ser contestado, sabendo que, depois, haverá litigância com os que compraram, que podem dizer: «venderam ‘gato por lebre’!» Mas essa é uma litigância que, depois, tem de ser apurada.

Agora, quem não pode pagar isso são os consumidores, quem não pode pagar isso são as famílias portuguesas, são as pequenas e médias empresas. Não podem! Não podemos estar a pagar... Já pagámos muito mais em CMEC do que a pequena sobreavaliação do valor de venda das várias parcelas que se fizeram da EDP.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Engenheiro, também não estarei muito errado se disser que, ao longo dos processos de privatização, o

Estado encaixou muito mais do que encaixaria, por força de ter feito estes contratos.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Encaixou, com certeza, alguma coisa mais, porque isso foi muito valorizado nos prospetos da privatização. Mas encaixou à custa da situação que se criou entretanto aos consumidores, por isso, há que fazer um encontro de contas.

É por isso que acho fundamental, Sr. Deputado, o reenvio para o Tribunal de Justiça, que tem de avaliar de quem foram as responsabilidades... Primeiro, tem de avaliar se é ilegal ou não, porque pode dizer: «Não, não! É perfeitamente legal!» — e, aí, eu calo-me, não torno a falar no assunto, como se costuma dizer, «meto a viola ao saco», a questão prossegue e continuaremos a ter os preços mais elevados da Europa.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Esperemos que não!

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Agora, se, por acaso, der razão a esta visão — o que me parece óbvio —, nessa altura, haverá uma questão que tem de ser decidida: a dívida passa para as empresas, que, ao comprarem, tinham de fazer uma *due diligence* e eram obrigadas a conhecer o direito aplicável e, por isso, compraram ativos a risco; ou a dívida é do Estado, que vendeu «gato por lebre»? Neste último caso, a dívida passará para os contribuintes. De qualquer forma, melhora muito a situação na energia: é que deixam de ser as famílias e as pequenas e médias empresas e passam a ser os contribuintes a ter de pagar esse diferencial.

Mas lembro que há uma terceira via: a Comissão é fortemente responsável por isto e, se a Comissão for considerada responsável por ter

induzido em erro o próprio Estado português quando autorizou ajudas que não poderia autorizar, nessa altura há que chamar também a contas a Comissão.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Eu não estou a tentar defender as empresas; estou a tentar perceber aquilo que foi acontecendo, porque acho que ajuda ao esclarecimento.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Absolutamente!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Não deixo de ser sensível a alguns momentos em que estas coisas foram sendo decididas — normalmente, em momentos de situação de dificuldade económica. O Sr. Engenheiro fez parte de um Governo num período em que se dizia que «Portugal estava de tanga». Não sei — o senhor é que fez parte das reuniões de Secretários de Estado — a que nível é que houve algum peso nas decisões, no sentido de antecipar receitas ou não, tentando diferir os custos ao longo do tempo.

Agora, a verdade é que — compreendendo a sua autenticidade e, sobretudo, o seu acreditar nas legalidades — também sou surpreendido, como todos os restantes Colegas, penso eu, por todos os papéis e decisões que a própria Comissão foi fazendo.

Também não sou insensível ao facto de o senhor ter um passado importante, ainda mais neste setor, nas Direções-Gerais de Energia da Europa, da União Europeia, o que me motiva, de facto — e o senhor já abordou isso na sua intervenção inicial —, e acho que era interessante, a perceber melhor como é que funcionam esses mecanismos.

Quando o senhor, há um bocado, estava aqui a explicar, eu estava a comentar com o Deputado Jorge Paulo, que é o Coordenador da nossa equipa, que vamos ter de chamar cá os senhores da Europa para explicar — penso eu — por que é que haverá *papers*, informações da sua lavra ou dos seus colegas, dentro da União Europeia, num sentido e por que terá sido tomada uma decisão completamente diferente.

E é mesmo assim, pelo que estou a perceber, ou seja, existem *papers*, informações, análises técnicas dentro dos serviços da União Europeia que, depois, são completamente arrasados por aquilo que é conhecido por todos nós. Aquilo que nós conhecemos são as cartas em que a Comissão responde quer aos senhores, enquanto — chamemos-lhes assim — expositores de uma situação que consideram ilegal, face ao direito da concorrência em Portugal, e o que conhecemos, enquanto cidadãos, é exatamente a resposta que vai no sentido contrário da sua firmeza, que diz que é legal, é legal, é legal!

Mas a verdade é que as respostas que temos, excetuando, como recordou, e muito bem, o Sr. Deputado Jorge Costa, na questão das hídricas, onde dão aqui uma abertura que andam a averiguar há uma data de anos, há cinco anos, na outra matéria dizem sempre, escrevendo preto no branco, que não veem razão para.

Por isso, gostaria de saber se, de facto, existe esse trabalho interno e o tipo de documentos que foram produzidos que, de alguma forma, pelos vistos, foram esquecidos. Isto é como se tivéssemos uma decisão de um governo contra todos os pareceres técnicos! Ou, se quisermos reduzir mais, uma decisão de um município contra todos os pareceres técnicos internos! Normalmente, aqui, quando falamos de municípios dá lugar a perda de mandato e, enfim, a aparições da Polícia Judiciária em casa das pessoas e, por aí fora, quando há discrepâncias entre aquela que é decisão política e a informação técnica.

Gostaria, de facto, que o Sr. Engenheiro falasse um bocadinho mais sobre essa matéria.

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Todos os documentos da Comissão, quer sejam internos, quer sejam intermediários, quer sejam finais, são de acesso público, a pedido. É uma decisão de transparência, salvo em casos que sejam considerados e classificados como confidenciais. Portanto, essa possibilidade existe.

Agora, a Comissão, como qualquer instituição competente, também sabe defender-se nas posições que vai adotando. Nós podemos ter os pareceres intermediários, mas, em determinada altura, alguém manda escrever um parecer se, por acaso, é isso que politicamente é mais conveniente. Isso também acontece na Comissão... A Comissão é um corpo híbrido, que não é só técnico nem é só político.

Daí eu entender que, volto a repetir, a única entidade com independência total para poder apreciar este assunto e solicitar todos os elementos que sejam necessários para se pronunciar, porque cria jurisprudência, é o Tribunal de Justiça.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado Emídio Guerreiro, faça favor.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — De facto, temos mesmo de aguardar que essa documentação chegue para percebermos essa discrepância entre os diversos pareceres que possam existir na cadeia da tomada de decisão para percebermos melhor isso.

A dada altura, na sua apresentação, parece que o Sr. Engenheiro manifesta algumas dúvidas sobre o esforço e a aposta que foram feitos nas energias renováveis, em que fala até na pouca maturação...

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Exato!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — ... ou seja, parecia-lhe — estou a tentar interpretar o que li nos seus papéis — que, naquele momento da decisão, não era avisado tomar aquela opção.

Já decorreram 10 anos sobre essa opção. Sr. Engenheiro, mantém a mesma opinião?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Nestes 10 anos, como apresentei também num dos meus *slides*, o custo do solar caiu 80% e o custo da eólica caiu 60%.

Por isso, na minha perspetiva, foi muito mal avisado fazermos 5000 MW de eólica no tempo em que isso foi, porque estamos a pagar 90 € MWh, algo que, neste momento, custa 50 € e estamos a pagar ainda projetos a 350 € MWh, que, neste momento, custa 45 €.

Por isso, a meu ver, foi demasiado voluntarioso, foi um pouco o seguimento de uma moda, na minha perspetiva, foi um pouco demagogo dizermos que íamos apostar em força num setor que ainda não estava maduro.

Para um país com a nossa dimensão, o que se deve fazer no ciclo de inovação é aquilo a que se chama *clever followers*. Devemos estar presentes, saber o que se está a passar nessa tecnologia, mas só entrarmos massivamente quando a tecnologia começa a ser competitiva. Aquilo que se fez foi alocar enormes recursos públicos para pagar centrais que hoje têm de ser suportadas com subsídios, que não são viáveis... Retirámos espaço para

que hoje se possam fazer uma série de centrais que seriam totalmente competitivas e que não careciam de subsídios.

Aliás, mais uma vez, louvo, quer o anterior Governo quer o atual, por retirarem a política de *feed-in tariffs* para a substituírem apenas por investimento em mercado, porque, neste momento, essas tecnologias podem fazer-se sem ser com subsídios.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, por igualdade de circunstâncias, dispõe de mais 1 minuto e 44 segundos, se desejar.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Obrigado, Sr.^a Presidente.

Se eu estivesse ainda em conversa, como estava o Deputado Jorge Costa, e o tempo estivesse a decorrer, agradecia, mas, como já esgotei o meu tempo, voltarei a intervir na segunda ronda de perguntas.

A Sr.^a **Presidente**: — Sendo assim, passo, de imediato, a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa, do Partido Socialista.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, cumprimento-o, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr. Engenheiro, o seu trabalho a nível europeu e também como grande conhecedor dos temas tornam muito importante a sua audição, sendo também, por isso, que solicitámos a sua presença.

Quero, ainda, referir que o seu trabalho de enviar antecipadamente as apresentações permitiu-nos também estudar afincadamente a sua posição e também o cumprimento por isso.

Antes de fazer perguntas ao Sr. Engenheiro, quero apenas deixar uma nota para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda em

chamar os senhores da Comissão Europeia, lembrando que o Presidente da Comissão Europeia da altura já está chamado, o seu nome é Durão Barroso, e, por isso, nós concordamos, mas pensamos que a pessoa já está chamada.

O Sr. Engenheiro já forneceu aqui algumas explicações sobre como é que no Decreto-Lei n.º 240/2004, na altura estava no Governo, explicou já as circunstâncias e por que é que também não tinha capacidade para dizer que não àquele decreto-lei, mesmo discordando dele.

Pergunto: estando alguém no Governo com as competências técnicas reconhecidas na área da energia, como o Sr. Engenheiro tinha, gostaria de saber se alguma vez lhe pediram a opinião, se alguma vez alguém lhe perguntou o que achava sobre este assunto ou não?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sobre esse assunto perguntaram-me no próprio Conselho.

Eu descobri o decreto-lei no Conselho, enfim, tinha-o recebido dois dias antes, tinha-o estudado minimamente, e apresentei uma justificação exaustiva das razões pelas quais eu era contra aquela medida, mas, como lhe disse, não a vetei, nem ia ter essa deselegância para com ao meu colega que tinha a tutela direta, que justificou, e, como sabe, o Conselho de Secretários de Estado é apenas prévio ao Conselho de Ministros.

Por isso, apresentei os meus pontos, fui muitas vezes consultado durante esse Governo e devo dizer que fui muitas vezes consultado mesmo em Governos posteriores, de várias cores, sobre questões de energia e agradeço muito aos vários titulares desta área que sempre me ouviram, penso, com atenção e com respeito pelo trabalho que desenvolvi anteriormente na Comissão Europeia e pelas competências que desenvolvi.

Sempre tive excelentes relações com todos os Secretários de Estado da Energia que estiveram no poder, seja de que partido fossem, e mantive sempre com eles aturados diálogos.

Portanto, respondo-lhe que esta questão foi levantada várias vezes com vários Secretários de Estado.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, tem a palavra para prosseguir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Uma das principais razões pela qual foi aqui chamado tem a ver com a sua denúncia à Comissão Europeia, já aqui afluída de diversas formas, de 18 de setembro de 2012, se não me engano.

A minha questão é a de saber, na sua opinião concreta, por que é que a Comissão Europeia rejeitou a sua denúncia. O Sr. Engenheiro colocou aqui um conjunto de razões pelas quais achava todo este procedimento ilegal e por que é que, na sua opinião, violava as normas europeias, por isso questiono por que é que existiu esta rejeição. Seria que – uma pergunta retórica – a Comissão Europeia quis proteger a privatização da EDP, que estava a decorrer? Ou haveria outro motivo?

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — A forma como funcionam a Comissão Europeia e os ministros setoriais traduz-se em relações interessantes, quer dizer, criam-se ligações pessoais, às vezes fortes, há uma grande proximidade entre os comissários, que querem sempre agradar aos ministros e os ministros que querem agradar aos comissários, e, por isso, há um ambiente de não querer dificultar desnecessariamente a vida a outro.

Aquilo que acontece a quem leia a decisão sobre as ajudas de Estado a Portugal, lê uma apreciação que é completamente contrária ao que é notificado e, depois, vê uma conclusão contrária, que é uma conclusão absurda: vai haver prejuízos.

E, depois, parte desse raciocínio aplica-se aos CAE da Turbogás e da Central do Pego, não se podem aplicar às centrais hidroelétricas da EDP, as

centrais hidroelétricas da EDP não têm custos variáveis, funcionam a custo variável zero, estavam totalmente amortizadas.

Por isso, usando uma argumentação um pouco especulativa de que vai haver prejuízo, porque entravam as centrais de ciclo combinado a 36 € MWh, a Comissão considerava que todas as centrais iam ter prejuízo e que, por isso, era preciso compensá-las.

Para mim, isto é extremamente estranho! Talvez especulando, e com toda a reserva, penso que isto foi um favor que a comissária da altura quis fazer ao ministro que lhe pediu para notificar positivamente essas ajudas. Percebe? Não vejo outra explicação. Para mim, isto é estranhíssimo!

É por isso que só vejo a possibilidade de o Tribunal, seja por nosso recurso... Aliás, nós podíamos dizer que fomos notificados de que a Comissão arquivou o processo e aí teríamos a possibilidade de recorrer para o Tribunal de Justiça, mas isso implica encargos e nós somos pessoas individuais, não representamos nenhum interesse, não temos qualquer interesse económico nisto, bem pelo contrário, só ganhamos inimizades, pessoas que eram nossas amigas deixaram de o ser por causa desta questão.

Esta é, pura e simplesmente, uma questão de dever cívico e, no meu caso, foi o seguinte: estive a trabalhar uma série de anos com o Comissário Cardoso e Cunha, de que me orgulho muito, para tentarmos abrir à concorrência o mercado energético e, de facto, modificou-se completamente o panorama dos mercados energéticos europeus, conseguindo reduções de custos por maior eficiência, mas, no nosso País, é exatamente o contrário. Isso deixa-me muito desconfortável, daí eu ser persistente, mas não quero gastar muito dinheiro com isto; tempo, sim, mas não fazer recursos no Tribunal de Justiça, que são extremamente dispendiosos.

Agora, se há uma ação a decorrer, qualquer tribunal que se pronuncie sobre esta questão tem a obrigação de fazer o reenvio por via judicial para o Tribunal de Justiça, porque só ele é que pode apreciar o mérito da questão.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, faça o favor de prosseguir.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, realmente a exposição de motivos da Comissão nada tem a ver com a respetiva conclusão, o que é algo que também me deixa perplexo, ou seja, como é que com aquela exposição de motivos se retira uma conclusão completamente diferente.

Percebo o que disse, que era, no fundo, uma tentativa de não prejudicar o Governo ou de tentar ser simpático para com o Governo, mas, no fundo, então o que o Sr. Engenheiro pode estar aqui a dizer é que as decisões da União Europeia prejudicaram, claramente nesse contexto, os consumidores portugueses e, depois, também, colocando encargos claros sobre os consumidores portugueses, ou seja, a própria Comissão Europeia é responsável também por este processo.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Eu, sendo antigo funcionário da Comissão Europeia, não tenho dúvidas que é isso mesmo que está a dizer.

Acho que, neste caso, a Comissão Europeia tem responsabilidades ao ter admitido um esquema de ajudas de Estado que veio prejudicar grandemente os consumidores, que, eventualmente, não tinham previsto inicialmente a que nível, porque o que acontece, aqui, é uma alavancagem tremenda entre o facto de se assegurarem receitas garantidas a empresas que, na altura, dominavam o mercado, e, depois, começarmos a investir fortemente em novas tecnologias, também subsidiadas, que roubam quota de mercado às convencionais.

Por isso, estamos a pagar, por um lado, os sobrecustos de termos apostado cedo demais em tecnologias ainda não maduras, com esse custo

enorme, e, como roubamos espaço de mercado às convencionais, estamos, por outro lado, a pagar as receitas perdidas pelas convencionais.

Só assim se explica que de um nível de preços inferior à média passámos aos mais altos e, para além disso, ainda temos um défice tarifário que se aproximou de 3% do PIB e que, graças a Deus, neste momento, estamos a ver ser combatido com determinação, mas, para mim, é preciso ir mais longe.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Para um ex-funcionário da Comissão Europeia não deixa de ser muito relevante o que nos foi aqui dito, por toda a sua experiência europeia, e acho que esta Comissão de Inquérito deve continuar a aprofundar esta matéria e também as responsabilidades europeias sobre estas decisões.

Nesta Comissão de Inquérito o Sr. Engenheiro já referiu o esforço que tem existido no combate ao défice tarifário, que no início desta Legislatura estava em cerca de 5000 milhões de euros e, agora, serão 3,6 mil milhões de euros e também recentemente, tentando aqui colocar a sua citação em relação ao atual Governou, uma pressão corajosa para tentar reduzir os custos de contexto que dificultam o investimento.

Penso que estou a citar bem o Sr. Engenheiro e, como acabou de dizer, é preciso ir mais longe. Quais são, então, as medidas que propõe para se ir mais longe? Penso que um dos trabalhos importantes desta Comissão de Inquérito é elencarmos um conjunto de medidas. Repito, disse que é possível ir mais longe, pergunto-lhe, então, quais são as medidas que sugere.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — As que estão na minha apresentação: a primeira questão é submeter este assunto ao Tribunal de Justiça Europeu para apurar se são ou não legais as ajudas de Estado dadas a título dos CMEC; a segunda questão que, suponho, é muito mais complexa

tecnicamente, aliás, nós vimos pelas perguntas do Dr. Jorge Costa que são de uma grande complexidade, que ultrapassam a minha competência económica para poder resolvê-las, é averiguar se na PRE há, de facto, rendas excessivas.

A minha síntese é muito clara: os CMEC são ilegais e, por isso, são nulos e devem ser devolvidos ao sistema, aos consumidores e, depois, apurada a responsabilidade de quem é que deve pagar, se são as empresas que devem ficar com essa dívida ou se são os contribuintes que vão ter de indemnizar a empresa porque foi vendida oficialmente com esses ativos.

Em segundo, os CAE para mim são duvidosos, porque inicialmente os CAE são perfeitamente válidos, agora é a argumentação utilizada na apreciação das ajudas que diz que essas vantagens não podem ser pagas a título de custos ociosos, por isso pode-se pôr a questão de saber se os CAE são ou não são legais, mas admito que possam ser, desde que as empresas apresentassem prejuízos, não por força da nova entrada das energias renováveis, mas, sim, por força da entrada da concorrência, porque é isso que diz a metodologia, ou seja, é por força da entrada em concorrência que esses prejuízos poderiam ser compensados.

Quanto à PRE admito que possa haver, eventualmente, renegociação, mas, mais uma vez, quero regozijar-me com o esforço feito pelo anterior Governo, pelo Secretário de Estado Artur Trindade, pelo Secretário de Estado Henrique Gomes, e com o atual Governo, pelo Secretário de Estado Seguro Sanches, no sentido de tentarem, de uma forma determinada, criando uma grande reação por parte dos beneficiários, retirar renda excessiva que se possa considerar desde que seja justificada.

Agora aí, nós, sabemos que vamos entrar num campo de litigância porque estamos a questionar contratos.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, obviamente que essas medidas devem ser estudadas, devem continuar a ser estudadas por esta Comissão e devemos continuar também a caminhar no combate ao défice tarifário.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista sublinha a descida de 5000 milhões de euros para 3,6 mil milhões de euros, mas considera que devemos continuar a combater o défice tarifário para retirar estas rendas do ónus dos consumidores.

Por exemplo, no caso das energias renováveis, hoje, estamos já no caminho de não subsidiar as renováveis nos novos projetos, subsidiação essa que não seja da responsabilidade inculcada sobre os consumidores, que julgamos ser o correto, porque são projetos que, nos dias de hoje, são já economicamente viáveis *per se* não fazendo sentido a sua subsidiação.

Sr. Engenheiro, tendo tido as funções que teve a nível europeu na criação de legislação para a liberalização do mercado elétrico, segundo pude estudar, considera que, pelo que conhece, existe legitimidade legal para a EDP devolver o dinheiro aos consumidores portugueses dos CMEC? Existe ou não essa legitimidade?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Só o Tribunal de Justiça pode apreciar essa matéria.

Na minha perspetiva, existe. Basta ler os tratados de concorrência e aplicá-los à situação vigente, mas as matérias jurídicas são muito complexas e, obviamente, que a EDP tem a sua argumentação para defender a situação; agora, para mim, há só uma hipótese de dirimir essa questão de uma forma definitiva, clara e sem recurso, uma espécie de VAR (Video Assistant Referee) dos CMEC: reenviar para o Tribunal de Justiça e este tribunal apurar toda a matéria.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, compreendendo as suas questões, a dificuldade jurídica que estes assuntos nos colocam e também não querendo colocar o País sob o pagamento de indemnizações com valores que, depois, não seja possível serem pagos pelo próprio Estado, mas pondo a possibilidade de que seria possível esse ressarcimento, seja por parecer do Tribunal de Justiça, seja por decisão de quem tem essa competência, do ponto de vista técnico, de que forma é que a EDP deveria ressarcir os consumidores portugueses? Qual seria a forma mais expedita para ressarcir os consumidores portugueses?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Na situação atual a EDP não tem de ressarcir os consumidores portugueses, porque está convencida da legalidade dos CMEC, assim como estão convencidos os vários governos, por isso...

Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.

Vou ver aquilo que recebeu, isto é, a dívida tarifária que existe ainda a favor da EDP era anulada, percebe?

Por isso, a oportunidade desta Comissão é a de que, se conseguirem uma decisão do Tribunal de Justiça que esclareça esta questão de uma forma definitiva, desaparece a dívida tarifária de um dia para o outro, ou seja, de preços muito elevados passamos a ter preços normais e o mercado passa a funcionar de uma forma normal.

Ora, é evidente que isso pode significar o acrescer de dívida da EDP, em 2000 milhões de euros, foi aquilo que recebeu, ou pode significar uma posição intermédia entre serem os contribuintes que vão ter de ressarcir a

EDP, porque venderam nessas condições e isso é algo para os tribunais decidirem.

Ou ainda, uma terceira hipótese: reconhecida a responsabilidade da Comissão, por que não pedir à Comissão que responda perante a situação criada em Portugal, um País que, em dificuldades especiais, tem nos custos de energia uma razão e uma barreira à sua competitividade.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, nós, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, também consideramos que os custos de energia são custos de contexto muito importantes, quer para as famílias quer para as empresas, e esta é uma das principais razões pelas quais esta Comissão de Inquérito faz sentido.

Em 2007, e voltando ao tema das barragens, a EDP obteve uma extensão da concessão das barragens por um valor de 750 milhões, quando a REN, segundo pudemos estudar, tinha calculado um valor de 1,6 milhões de euros.

Considera que o valor apurado de 750 milhões faz ou não faz sentido? O que é que lhe parece, Sr. Engenheiro?

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Eu considero que não faz muito sentido, porque elas estão no ativo da EDP por um valor muito superior, percebe?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Percebo!

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — E como estão no ativo com um valor muito superior é porque o valor que foi pago não é justificado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, a extensão da concessão das barragens, como já aqui foi também debatido, foi atribuída à EDP sem concurso público.

Presumo das suas palavras que o Sr. Engenheiro pensa que deveria ter havido concurso público para esta situação. Parece-me ser esta a conclusão que nos apresenta.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, essa é a obrigação que está na lei estruturante do setor elétrico português.

Por isso, as concessões da Lei da Água são dadas por concessão periódica e, por isso, penso que houve uma violação da lei, uma violação da Lei da Contratação Pública quando se entrega a um único incumbente, ainda por cima numa negociação particular, sem fazer a prova de concurso público. Essa é uma obrigação que decorre, também, das diretivas dos mercados públicos. Para valores que ultrapassam determinado montante é obrigatório o recurso ao mercado. Por isso, mais uma vez, penso que há violação do direito comunitário.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, segundo dados que foram tornados públicos pela entidade reguladora, a ERSE calculou que a EDP terá recebido 510 milhões de euros a mais pelos contratos dos CMEC, desde 2007.

É um estudo da entidade reguladora e, não colocando, agora, a questão da legalidade ou não legalidade inicial dos CMEC, partindo de que os CMEC são legais, o Sr. Engenheiro considera que, perante estes dados que a ERSE nos apresenta, podemos admitir que foram demasiado generosos a nível dos lucros extraordinários que permitiram os CMEC?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, em qualquer setor da economia se uma empresa apresenta lucros substanciais, aqui estamos a falar de lucros dos 1000 milhões de euros por ano, conceder ajudas de Estado que representam um terço desse valor, para mim, é um escândalo! Percebe? Isso viola o princípio na base do qual foi autorizada a decisão das ajudas de Estado; essa ajuda foi autorizada porque as empresas iam ter muitos prejuízos.

Eu até tenho dificuldade em conviver com esta situação e com o facto de as pessoas não acharem que isto é escandaloso.

Por isso, para mim, a EDP, que apresentou todos os anos um lucro na ordem dos 1000 milhões de euros, sendo que quase um terço são a título de CMEC, deveria devolver os cerca de 3100 milhões de euros que recebeu a título de CMEC, porque a EDP não precisava de CMEC, a EDP tinha o seu parque todo amortizado, não precisou destes contratos para fazer nada de novo. Já tinha tudo feito! Essa é uma das condições da metodologia que é imposta para se poderem dar estes custos ociosos, estas ajudas de Estado. Percebe? Isto, para mim, é um absurdo jurídico.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Costa, tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Engenheiro, partilhamos da sua perplexidade até porque é a entidade reguladora a dizer que existiram mais de 500 milhões de euros a mais e não uma entidade que não tenha competência na matéria que nos diz isto. Por isso, pensamos também que existe um valor claramente excessivo nesta matéria.

Em relação ainda aos CMEC o estudo da Cambridge Economic Policy Associates fala de diferentes rentabilidades, de 14,2% face aos 7,5% que deveriam ser assegurados.

Primeira questão: como é que analisa esta diferença de sete pontos que representam, certamente, muitos milhões de euros para a empresa em questão.

Ainda em relação aos CMEC um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República declara que os CMEC tinham sido aprovados através de despacho e não através de lei da Assembleia da República e os ajustamentos anuais podem ser declarados nulos e não são válidos se forem aprovados pelo Secretário de Estado da Energia quando publicados em *Diário da República*.

Qual é a leitura que faz deste parecer da Procuradoria-Geral da República? É um parecer que é público, todos nós o conhecemos e também, ainda nesta primeira ronda de perguntas, gostávamos de ter a opinião do Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, considero que todas estas questões estão a jusante da minha posição.

A minha posição é que os CMEC são, pura e simplesmente, nulos e não devidos e há que proceder à sua devolução aos consumidores e ao abatimento da dívida tarifária.

Por isso, se, por acaso, forem legais... Aliás, tenho pena que a Procuradoria-Geral da República não tenha constatado esta violação flagrante dos artigos 101.º e 107.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, concluída esta fase de intervenção por parte do Grupo Parlamentar do PS, passo ao Grupo Parlamentar do CDS, dando a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Eng.^o Pedro de Sampaio Nunes e dizer que temos em muito boa conta as suas opiniões de especialista, tanto mais não fosse porque não é normal assistirmos a que um cidadão, ou um especialista numa matéria, faça uma queixa. Não temos muitos exemplos desta iniciativa da sociedade civil que não quero deixar de registar e de apresentar-lhe os meus cumprimentos por isso.

Por isso, gostava de lhe colocar uma primeira pergunta de enquadramento que referiu, aliás, na sua intervenção: toda esta reestruturação teve como base diretivas europeias, quer a Diretiva 96/92/CE, quer a 2003/54/CE, transformadas nos decretos-lei que também mencionou, tinham, e não estou a fazer uma interpretação abusiva, objetivos bons, entendíveis, nomeadamente o aumento da eficiência, a redução do preço, padrões e serviços elevados, maiores competitividades, evitar que Portugal fosse uma ilha energética, a criação do MIBEL e, mais tarde, até se criou o MIBGÁS.

Pergunto-lhe se concorda ou não com estes princípios e com toda a arquitetura da legislação europeia.

A Sr.^a **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, tenho de concordar, porque eu fui, em parte, autor delas, quer no gabinete do Comissário Cardoso e Cunha quer enquanto diretor das energias convencionais, quem coordenou a equipa que preparou essas duas diretivas e que as defendi no Parlamento e no Conselho. Por isso, não posso concordar mais.

O objetivo da introdução de concorrência nos setores anteriormente considerados excluídos é, exatamente, o de isolar os segmentos de

monopólio natural, que são as redes, e pôr em concorrência todo o resto da atividade, que é a comercialização e a produção.

Por isso, o objetivo é tornar mais eficiente o sistema no sentido de beneficiar os consumidores e estimular a inovação, estimular o aparecimento de novas tecnologias e de novos entrantes que consigam ser sempre mais eficientes que os anteriores, beneficiando, dessa forma, os consumidores.

Ora, no caso português é exatamente o contrário. Assistimos a uma blindagem inicialmente contratualizada e, depois, foi criado efeito equivalente através de compensações monetárias, que eram dadas às empresas, com uma justificação de prejuízos que nunca tiveram, com lucros absolutamente fenomenais e recebendo ajudas de Estado, ao mesmo tempo que foi criada uma dívida tarifária aos consumidores.

Isto brada aos céus, como, aliás, disse na minha intervenção inicial.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Posso, então, concluir que os princípios eram bons mas que houve dolo, se quisermos incompetência, dos governos portugueses na transposição desses princípios para o mercado português. Aliás, concluo isso porque, depois, deu origem à queixa que fez à Comissão Europeia.

Pergunto-lhe: fez só essa queixa à Comissão Europeia, ou também fez queixa à justiça portuguesa?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Em relação à queixa que fizemos à Comissão Europeia, enviámos cópia para o Secretário de Estado da Energia, para o Presidente da Autoridade da Concorrência e para o Presidente da ERSE — suponho que foi para estas entidades que enviámos a queixa.

Depois, o grupo subscritor do qual faço parte — agora, não é exatamente o mesmo, pois alargou-se bastante este movimento — produziu

vários manifestos sobre a energia e tivemos o gosto de contactar todos os grupos parlamentares para fazermos uma apresentação das razões que nos faziam contestar a política que foi seguida no setor energético português.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Podemos considerar que, como não foram pagos nem CAE nem CMEC até 2006, a diligência feita pelo Governo da altura em Bruxelas para desencadear o pagamento de 36 €/MWh e passando para 50 €/MWh foi dolosa e foi com a intenção clara de montar o esquema que desemboca no dia de hoje.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, não queria entrar nesse tipo de classificação. Entendo e aprecio bastante, por exemplo, os quadros da EDP, da REN e da ERSE, pois tenho com eles boas relações e grande estima profissional. Não posso estar aqui a fazer juízos sobre as suas motivações.

Essa situação causou-me perplexidade e, a meu ver, conduziu a um resultado desastroso em termos dos custos da energia em Portugal. Mas posso perceber, como disse há pouco, especulando, que o enquadramento especial e pontal em que se encontrava, a necessidade de rapidamente cobrir défices crescentes pela impossibilidade de aumentar, por exemplo em 14%, os preços da energia para fazer face aos custos da PRE, o que, levou, aliás, como sabe, à demissão do anterior Presidente da ERSE, o Eng.^o Jorge Vasconcelos, criou uma pressão muito grande que fez com que as pessoas encontrassem fórmulas criativas para tentar resolver esse desconforto.

De certeza que não ponderaram, a prazo, as consequências que isso poderia ter, porque, se tivessem ponderado, iam perceber que a situação, e na altura, falávamos de umas centenas de milhões de euros, ia agravar-se

para milhares de milhões de euros a deduzir aos custos reais do sistema e, mesmo assim, mantendo dos preços mais elevados da Europa — ocupamos o segundo lugar — em paridade de poder de compra.

Mas não quero entrar na questão do dolo. Aliás, gostaria muito de dizer que fizemos a queixa a Bruxelas e que sou totalmente alheio à queixa ao DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) que, entretanto, apareceu, embora tenha sido convocado pelo DCIAP para prestar depoimento.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Mas posso concluir, aliás, utilizando palavras suas, que isto beneficiou o setor eletroprodutor e prejudicou o consumidor, tanto mais que tínhamos preços de matérias-primas mais baixos.

O Sr. Engenheiro referiu-se às rendas ilegais, disse que os CMEC são ilegais e que os CAE são duvidosos, mas, mais à frente, disse que eles são nulos. Queria perceber melhor por que é que os considera duvidosos e, depois, salta de duvidosos para nulos e por que é que considera os CAE ilegais.

Então, a minha pergunta é a seguinte: tendo a EDP na sua posse, por vontade do Estado português, não por vontade da EDP, contratos de aquisição de energia, que, segundo, o Sr. Engenheiro até são racionais e faz sentido existirem, era legítimo ou não, a partir do momento que se determina o fim dos contratos de aquisição, que houvesse a manutenção do equilíbrio contratual? É a figura que está errada ou são os montantes dos valores que estão errados?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Eu não digo que os CAE são todos nulos; eu digo que são nulos os CAE da EDP, face ao artigo 101.º do Tratado, porque ocupam a totalidade do mercado, blindam o mercado —

aliás. o termo é «perturbam a concorrência», porque há, claramente, uma blindagem do mercado através desses CAE da EDP, quando nenhuma justificação... Ou melhor, a justificação que existe para os CAE da Tapada do Outeiro e do Pego é completamente diferente e eles eram necessários para fazer os investimentos, pois, sem isso não se conseguiria o financiamento.

Então, esses CAE são perfeitamente legítimos; o que, se calhar, não é legítimo — e isso considero duvidoso —, quando entramos em concorrência, é continuarmos a pagar o sistema, esses CAE, uma vez que houve uma alteração de circunstâncias fundamental, que foi a Diretiva 96/92/UE.

Por isso, esses ativos deviam funcionar com os custos afundados e os investimentos já feitos, com aquilo que vendiam no mercado e com a tentativa de melhorarem a sua eficiência.

Agora, os CAE da EDP é que eu considero nulos, porque violam flagrantemente o artigo 101.º do Tratado.

Uma vez que a Diretiva 96/92/CE — e, mais tarde, a Diretiva 2003/54/CE — veio recordar que o artigo 101.º se aplica ao setor, a partir daí, eles são nulos e, por isso, não há lugar a qualquer compensação. Vê a distinção entre os dois, Sr. Deputado?

É por isso que digo que considero nulos os primeiros e duvidosos os segundos. Os subsídios dados à PRE são perfeitamente legais. O tribunal já se pronunciou sobre a possibilidade de haver *feed-in tariffs* pelos seus benefícios ambientais.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, concentrando-me só nos contratos nulos e tendo em conta aquelas centrais de que fala e que violam, obviamente, e segundo a sua opinião, o artigo 101.º do Tratado, gostava de perceber se tem alguma explicação para que vários governos tenham decidido ou persistido no pagamento aos acionistas dessas empresas em vez de beneficiarem os consumidores que aqui defende. Tem alguma

explicação para isto, partindo do pressuposto que os governos se regem pelo princípio da legalidade, como é evidente?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Na documentação que fiz entregar à Comissão constam várias cartas que enviámos a sucessivos primeiros-ministros sobre esta matéria, nomeadamente uma carta antes da última privatização da EDP em que aconselhávamos a não ser feita a privatização nessas condições por serem questionáveis os ativos que estavam a ser postos à venda. A resposta que recebemos foi muito clara: há urgência em conseguirmos sucesso nas privatizações e, por isso, não vamos atrasar em nada este processo.

Acho que foi esta a motivação que conduziu sempre os vários governos por aflição financeira, por necessidade de ir buscar meios e recursos ao mercado através da venda dos ativos, que foi alienando, que levou à persistente manutenção desta situação, esquecendo o impacto tremendo, possivelmente porque não o avaliaram – e aí talvez tenha falhado alguma capacidade técnica de avaliar a mistura explosiva, ou o *cocktail* absolutamente exclusivo, que existia entre uma PRE subsidiada e cada vez mais volumosa e o pagamento de receitas perdidas à produção ordinária que não estava a produzir. Foi isso que produziu esta situação absolutamente aberrante e em relação à qual, a meu ver, todos nós temos a obrigação de encontrar soluções.

Isto coloca Portugal numa situação de falta de atratividade para o investimento e tem um grande peso para as famílias e para as PME (pequenas e médias empresas), nomeadamente no setor HORECA, onde a energia é muito importante.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, deixou no ar a ideia de que — e vou ser mais simpático — a Comissão foi pouco diligente ou permissiva a pressões.

Gostava que me pudesse ajudar, porque, vendo as documentações e lendo os artigos 101.º e 107.º parece-me tudo muito claro, tal como também me parece muito claro o que já nos disse e o que já sabemos, mas não consigo encontrar uma explicação para a criação desse regime de exceção, que existiu e na base do qual montamos todo o sistema, no entanto acho que houve mais do que um regime de exceção.

Consegue encontrar uma explicação para isso? Sabe quem, como, em que circunstâncias ajudou a Comissão a ver mal ao longe e péssimo ao perto todo este modelo?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, não lhe posso adiantar nada sobre isso, a não ser a partilha da mesma perplexidade. Acho que o trabalho desta Comissão é o de tentar averiguar como, quando e por que motivo é que essas decisões foram tomadas.

De facto, e julgo que já aqui constatámos, de uma forma que me pareceu quase consensual, foi que há uma discrepância tremenda entre a apreciação que é feita dos factos e as conclusões que são tomadas ao nível das ajudas de Estado.

Depois, quando houve a elevação dos 36 € para os 50 €/MWh, tanto quanto sei, porque li na imprensa, essa questão nem chegou a ir aos serviços, foi decidida ao nível de gabinete.

Portanto, será tarefa da Comissão de Inquérito averiguar todas essas questões. Sobre isso, não posso ajudar nada, apenas poderei dar opiniões sem qualquer validade, porque são meras opiniões. Posso ajudar é na constatação da infração do direito primário e derivado e dizer-vos que a única instituição

que tem independência para averiguar toda esta matéria, a título prejudicial, a título prévio, é o Tribunal de Justiça.

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, refiro-me agora ao défice.

O gráfico que apresentou do défice tarifário é claro, é verdadeiro, é impressionante, mas gostava que o pudesse explicar melhor, desagregando-o. Sabemos o que lá está: estão lá os CIEG, está lá *biodiesel*, até podem lá estar, não sei estão, contadores inteligentes...

Gostava, pois, de perceber se nesse gráfico constam os CAE, os CMEC e os PRE, por que é que considera que a política dos CAE e dos CMEC foi tão decisiva no aumento do défice e por que é que é tão perniciosa essa questão.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, *biodiesel* não está lá de certeza. De qualquer forma, no *deficit* está tudo e nada. O *deficit* é apenas a decisão que o Governo toma politicamente e que comunica à ERSE de não querer repassar os custos reais do sistema para os consumidores, quer através das tarifas de acesso, quer através das tarifas do CUR, do Comercializador de Último Recurso.

Por isso, a ERSE faz as contas, diz quanto vai custar naquele ano o sistema elétrico e, a partir desse custo global, o Governo vai dizer até quando é que se pode repassar para os consumidores.

Esses custos todos estão nos CIEG e nos meus gráficos pode ver esse valor. Também encontra tudo isso nos trabalhos da ERSE, que são extremamente complexos, porque a matéria se tornou muito complexa,

sobretudo quando começámos a fazer alisamentos e reportes para o futuro de custos presentes.

Mas o que é facto é que encontra nos CIEG a discriminação desses custos. Aquilo que é mais pesado são os PRE, a seguir os CMEC, a seguir os CAE e, depois, têm uma constante, que é as rendas aos municípios, não aos produtores, que foi um acordo feito com os municípios que tinham a concessão da distribuição elétrica em baixa tensão e que, ao passarem para a EDP, acordaram uma verba que é, *grosso modo*, o custo da eliminação pública. Foi a fórmula encontrada para isso.

Além disso, há outro sobrecusto, que é a compensação dada às regiões autónomas, que têm custos energéticos superiores por terem centrais a *diesel* e centrais muito menos eficientes.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A minha dúvida era a de chegarmos à conclusão se tínhamos alternativa, se havia alternativa a tudo isto.

Sr. Engenheiro, agora gostaria de me referir ao domínio hídrico, que estive, aliás, na origem da queixa, sendo, aí, mais fácil perceber, mas eu também não consigo perceber como é que se estendem prazos de concessão de barragens, cujo impacto para a necessidade de produção elétrica nacional já era duvidoso, a preços muito acima do que era a avaliação de várias entidades e que, de facto, acabam por, mais uma vez, ser consideradas por Bruxelas como não sendo ajudas de Estado, como foi dito pelo presidente da EDP.

Como estive na base da sua queixa, gostaria que precisasse em que medida... Porque há quem considere que o domínio hídrico tem algum interesse, aliás, neste momento, a nossa única capacidade de armazenar energia é a rebombagem que fazemos em algumas barragens.

Assim, gostaria de saber em que momento considera que, de facto, houve ajudas de Estado ou, até, e digo outra vez, dolo, embora não lhe queira chamar dolo, neste aumento das concessões sem uma explicação, ou se havia por trás uma contrapartida necessária, uma vez que, como disse, estávamos em período de privatização da EDP.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, a nossa queixa foi sobre o procedimento, não sobre os valores. A nossa queixa foi essencialmente sobre o procedimento.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Então, o que é que acha dos valores?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sobre os valores, constato que houve uma avaliação da REN que era praticamente o dobro do que foi, houve outras entidades que fizeram avaliações da mesma natureza em relação ao que foi, depois, o valor da transação, e suponho que também terá havido alguma entidade que teve um valor inferior.

Sobre o valor, não tenho competência técnica para lhe estar a dar uma opinião balizada. A minha competência restringe-se ao procedimento. A entrega de barragens, pelo prazo e nas condições em que ocorreu, tinha de ser, forçosamente, por concurso público e tinha de ser notificada à Comissão como ajuda de Estado que, então, se pronunciaria sobre se seria ou não ajuda de Estado.

Também achei que houve, e os termos que utilizei foram: «complacência e conivência da Comissão». Achei muito complacente a atitude da Comissão face a esta situação. Aliás, a Comissão tem um comportamento um pouco cíclico, depende da força do colégio, ou seja, de quando bate o pé ou de quando não bate o pé, até, aos grandes países...

Enfim, é uma instituição de natureza híbrida, meio política, meio técnica, mas tem larguíssimos poderes no domínio de concorrência e, por isso, tem de ser extremamente rigorosa na forma como os aplica, senão, está sujeita à fiscalização do Tribunal de Justiça.

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, disse no início que não queria elaborar muito sobre o regime da PRE, até porque havia outras pessoas para falar desse tema, mas, sendo um especialista e uma pessoa atenta a estas matérias, também vejo, julgo que temos todos de concordar, que havia alguns objetos, alguns compromissos que Portugal assumiu em termos de eficiência energética, nomeadamente em termos de redução da nossa dependência do petróleo.

Portanto, depreendo das suas palavras que não está totalmente contra a PRE, mas contra a sua duração. É o seu contínuo apoio em termos de tarifas *feed-in* que está em causa e até falou na eólica.

A minha pergunta é: o que é que considera excessivo nas PRE, na eólica, na hídrica, na cogeração? Pergunto também por que é que nessa altura não se pôs a eólica que hoje toda a gente considera, e isso parece ser unânime, que é a energia renovável que se produz à medida que a consumimos, uma vez que não a podemos armazenar, onde temos condições geográficas e climáticas para produzir bem. Mas este tipo de energia também tem um problema de redes, como referiu, portanto vamos ou não continuar no erro e que cuidados devemos ter para o futuro?

Ficamos todos contentes, por termos três, quatro dias a consumir só renováveis. Da nossa conversa aqui, fiquei com a ideia de que não só consumimos as renováveis, como continuamos a pagar e pagamos quatro vezes mais pelos vistos, porque não deixamos de pagar.

Queria perceber um pouco se há alguma bondade nas PRE. Ela existe ou não? Isso é importante até para as audições futuras.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, a PRE tinha duas componentes: a cogeração e a energia renovável. Sobre a cogeração, sempre entendi que subsidiá-la era um absurdo e, felizmente, o Governo anterior acabou com a subsidiação à cogeração, porque ela só é razoável se naquilo que poupa em combustível justifica a sua existência.

Se dissemos que criámos aquele fenómeno de *free riders*, ou seja, que criámos uma figura de fomento à cogeração e muita gente estava a produzir só para vender para a cogeração, porque tinha uma tarifa maior, o que era mais uma distorção ao mercado. Por isso, sempre que há subsídio, há este fenómeno de *free riding*, como sabe.

Em relação às energias renováveis, entendo que a eólica foi demasiadamente promovida, cedo demais, quando ainda o custo estava nos 100 € MWh. Neste momento, o custo da eólica rondará em Portugal os 55 € ou 60 € MWh. Por isso, temos objetivos em 2020, mas os países mais avisados, como, por exemplo, França e Reino Unido, que são países ricos, deixaram para o fim a promoção das renováveis agora que são competitivas.

Mas temos uma energia ainda mais interessante do que a eólica que é a energia solar. Somos o País com melhor potencial solar de toda a Europa. Temos 1800 horas de sol e isso dá-nos um megawatt hora na ordem dos 50 €. Isto hoje! Há oito anos era de 300 €.

A energia solar inscreve-se muito melhor na curva da procura, porque é durante o dia que há a maior procura possível. Por isso, se soubermos conciliar, uma vez que são custos afundados, está feito, temos aquela potência eólica instalada... Se tivermos a eólica que temos, cujos contratos vão acabar ao fim de 15 anos e não cairmos no erro de prolongar esses contratos, passando a viver em mercado, e se, à medida que acabem,

permitirmos reduzir nos custos de rede e, por eliminação da dívida tarifária dos CIEG, eliminarmos os custos de transporte e distribuição, então vamos ter, seguramente, dos sistemas energéticos mais eficientes e mais limpos da Europa. Isto porque o nosso hídrico absorve muito bem a intermitência conjugada da eólica e da solar e a solar conjuga muito bem com a eólica que sopra mais de noite do que de dia. Percebe?

Temos todas as condições para termos um sistema extremamente eficiente e temos um dos sistemas mais ineficientes da Europa e com um custo que temos de resolver. Por isso, a meu ver, há que tomar medidas drásticas.

A Sr.^a **Presidente**: — Para respeitar a equidade, Sr. Deputado, dispõe de mais 1 minuto e 11 segundos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não precisarei de tanto, Sr.^a Presidente.

Quero terminar, quase, como comecei. Disse que tivemos governos com excesso de boa vontade, que tivemos uma Comissão complacente ou conivente, mas, a determinada altura, temos reguladores — isto também não é a república das bananas!

A minha pergunta é: os reguladores foram o quê? Excessivamente voluntaristas? Excesso de boa vontade? Foram complacentes? Ou coniventes? Que avaliação é que faz?

O Sr. Eng.^a **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, tenho o maior apreço pelos vários reguladores que tivemos em Portugal. Tive sempre muito boas relações com eles, desde o Eng.^o Jorge Vasconcelos ao Prof. Vítor Santos, sempre tive um bom relacionamento com eles e faço uma apreciação da sua grande qualidade.

Em relação aos documentos de base que a ERSE faz para alertar o Governo das consequências desta situação penso que é bom que a Comissão os conheça, porque, muitas vezes, contrariam a decisão que foi tomada depois.

Agora, como sabe, o regulador também tem aqui um papel um pouco desconfortável, uma vez que não pode, sistematicamente, desagradar ao Governo, porque, senão, o seu lugar é posto em causa, embora goze de grandes privilégios de independência e de inamovibilidade. Mas o que acontece é que isso também se pode verificar.

Acho que é bom conhecer os papéis da ERSE que são claros em enunciar os problemas.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr. Engenheiro.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, quero começar por cumprimentar o Sr. Eng.^o Pedro de Sampaio Nunes e agradecer o contributo que traz para esta Comissão de Inquérito e para estes trabalhos, nomeadamente no que tem vindo, ao longo desta reunião, a partilhar connosco, transmitindo elementos de grande interesse e de grande importância.

Esta é, de facto, uma reunião importante e uma abordagem de grande interesse para esta Comissão sobre aquilo que verdadeiramente se pode chamar «o monstro elétrico» criado e alimentado ao longo de décadas por sucessivos governos neste processo de privatização e desmembramento, o chamado *unbundling*, da EDP e de liberalização do abastecimento de energia

elétrica e que é responsável pelos problemas que famílias, empresas e o País enfrentam com este custo insuportável das tarifas elétricas.

O senhor disse, e escreveu na apresentação que fez chegar à Comissão de Inquérito uma frase que é muito significativa de entre tudo o que partilhou connosco, e cito: «este facto representou uma transferência maciça direta de recursos das economias das famílias e das PME para o bolso dos acionistas destas empresas.»

De facto, esta é uma situação denunciada pelo PCP desde que se iniciou a preparação da privatização da EDP, há muitos anos, e a que o PCP procurou responder ao longo de duas décadas com inúmeras iniciativas nesta Assembleia, o que está, aliás, bem documentado no *Diário da Assembleia da República*.

Não tivemos vencimento com a firme vigilância e oposição do PS, PSD e CDS, mas julgamos que a Comissão de Inquérito vai, nos seus trabalhos, consolidar estas teses fundamentais.

Há aqui diferentes abordagens que devemos fazer, digamos, ao contributo do Sr. Engenheiro a esta Comissão de Inquérito, quer enquanto especialista neste setor e nesta área, quer enquanto cidadão que se dirigiu à Comissão Europeia e a várias entidades e organismos, quer, ainda, enquanto Secretário de Estado, que o foi, referindo, inclusivamente, na sua apresentação nesta reunião, o processo da discussão no Conselho de Secretários de Estado daquele decreto-lei que viria a ser o Decreto-Lei n.º 240/2004.

Não havendo propriamente uma hierarquia na ordem das abordagens, começo por esta questão mais geral, enquanto conhecedor do setor, porque, ao ouvir as suas respostas, fica claro que os CAE e os CMEC resultam da opção de querer suportar o processo de privatização, procurando garantir uma boa receita para o Estado, quanto mais não fosse à custa de rendas a pagar durante décadas pelos clientes da EDP. Aliás, o senhor já afirmou nesta

reunião que ficou bastante mais caro aquilo que pagámos em CMEC do que foi a sobreavaliação da EDP na privatização.

A pergunta que lhe queria colocar em relação a esta matéria do mercado da energia elétrica é se ele, de facto, existe. Mais, pergunto se ele, de facto, pode existir, porque a natureza da energia elétrica... Aliás, o senhor mencionou agora, em resposta a uma questão sobre a reversibilidade de algumas barragens e, portanto, sobre o potencial hídrico como capacidade de acumulação de energia, que, mesmo estando muito longe de corresponder ao total armazenamento em grandes volumes, no estado atual da técnica, no quadro nacional desses recursos... Então, isto não impede a possibilidade de existir, em bom rigor, um mercado de energia elétrica que corresponda a esse nome?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Engenheiro, para responder.

O Sr. Eng.^o **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, entendo que, desde que exista défice e dívida tarifária, o mercado deixa de existir.

A situação existente em Portugal da conjugação de subsidiação que é feita a vários títulos não permite que o mercado exista de uma forma fluida e eficiente. O mercado, para quem acredita no mercado, é uma forma de transacionar bens com o máximo de eficiência na alocação de recursos, desde que não hajam situações que impeçam que o mercado funcione convenientemente.

Na energia isso acontece – nas redes – e, por isso, as redes são isoladas e reguladas no seu funcionamento em função do investimento que é feito e é dada uma remuneração adequada para serem mantidas. Mas todos os outros setores podem funcionar em mercado se não houver barreiras ou situações de abuso de posição dominante que o dificulte.

Em Portugal, na minha perspetiva, o mercado não existe realmente e não existe por essas razões todas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Recapitulando: em relação à existência das ditas rendas excessivas, os, de facto, superlucros, para além dos CAE e CMEC e das várias PRE, que elementos podemos integrar neste conceito e nesta figura das ditas rendas excessivas? CAE e CMEC? Os regimes da PRE? Considera que isto encerra, de facto, o essencial do que está aqui em causa, ou devemos integrar outras situações e outros processos?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Como eu já disse várias vezes, considero: os CMEC, rendas ilegais e nulas; os CAE, duvidosas e aqui tem de ser feita uma apreciação por uma entidade independente, que possa averiguar da solidez da argumentação da Comissão na sua metodologia dos custos ociosos, para saber se eram ou não compensáveis; a PRE é uma má política, por adoção massiva, muito temporã, demasiadamente voluntariosa e demasiadamente cedo, de tecnologias ainda não maduras e aí pode haver elementos de renda excessiva.

Eu resumiria desta forma, não vejo outro tipo de rendas. Não acredito na garantia de potência, que é uma figura que hoje as *utilities* europeias procuram promover junto da Comissão, dizendo que a PRE desmontou completamente a forma como as *utilities* forneciam energia aos seus consumidores e vê que empresas semelhantes, que não têm este tipo de mecanismo, estão numa situação deplorável, em termos desta emergência das tecnologias renováveis e pelo facto de serem obrigadas a fechar centrais que seriam eficientes se funcionassem mais tempo e, por isso, estão a pedir garantia de potência.

Acho que a correção não deve ser por essa via, deve ser por via de pôr o mercado, realmente, a funcionar, simplificando o seu funcionamento e

eliminando os subsídios. Neste momento, já não temos de ter a preocupação em descarbonizar a economia através de subsídios, porque as tecnologias não-carbónicas são mais competitivas do que as energias fósseis.

Por isso, agora, é deixar que o mercado funcione de maneira em que novos entrantes, mais eficientes, possam deslocar, eventualmente, incumbentes menos eficientes.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, pergunto-lhe se, em sua opinião, considera a interruptibilidade da mesma forma ou nos mesmos termos da garantia de potência.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Não, a interruptibilidade é um mecanismo que permite fazer descontos importantes a grandes consumidores desde que admitam que o seu fornecimento possa ser interrompido.

Como sabe, neste momento, estão a fazer-se testes, porque, à conta da interruptibilidade, houve descontos que, eventualmente, não configuravam uma situação de poder haver interruptibilidade. A interruptibilidade é utilizada em vários mercados e é uma forma de desconto perfeitamente legítima. Isso permite que o gestor do sistema possa, a determinadas alturas, fazer *peak shaving*, eliminar picos, desligando grandes consumidores que aceitem esse desconto, desde que eles estejam preparados para essa situação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Toma esse conceito como uma espécie de mecanismo de mercado e não como mecanismo regulatório ou político?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Como mecanismo de mercado. Mais: a evolução tecnológica que está a acontecer, neste momento, é de tal modo rápida que iremos ver um panorama do setor da energia elétrica

totalmente diferente nos próximos 10 anos, totalmente diferente, porque, para além da capacidade de armazenarmos energia renovável nas grandes hídricas, que é um processo muito pouco eficiente — perde-se 25% da energia que é armazenada —, temos o mesmo tipo de queda de custos nas baterias que se verificou na energia solar.

Por isso, vamos ter cada vez mais sistemas de apoio à rede com base em baterias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Engenheiro, relativamente ao processo de aprovação do Decreto-Lei n.º 240/2004, o senhor já falou dos argumentos que expôs para se opor a este diploma.

Assim, gostava de perguntar-lhe – presumo que o Sr. Secretário de Estado da Energia na altura, Manuel Lencastre, tenha estado na reunião e terá respondido – se se recorda da discussão e da justificação dada para defender e assumir aquele diploma que, depois, veio a ser aprovado.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Eu era e sou muito amigo do Dr. Manuel Lencastre e tivemos uma relação institucional excelente, normalmente muito difícil entre o Secretário de Estado da Ciência e Inovação e o Secretário de Estado da Economia. Normalmente há relações muito tensas nessa área, porque ambos têm uma parte da inovação. Nós conseguimos, de facto, fazer uma equipa muitíssimo boa.

Nessa altura, levantei-lhe todas as minha objeções e ele contra-argumentou, dizendo que os serviços tinham preparado aquela legislação, que era necessária pelo fim dos CAE. Eu não aprofundei mais, até porque não antecipei a catástrofe que, entretanto, apareceu, com esta conjugação entre a entrada em força de energias renováveis muito subsidiadas e termos de pagar, em cima disso, as receitas perdidas que os CME conferiram.

Essa é que foi a tragédia que nos caiu em cima da cabeça e isso é que criou este *cocktail* explosivo com que temos de lidar hoje.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mas, então, ajude-nos a compreender: estávamos em 2004, já havia a diretiva de 1996 e já havia, nessa altura, a consideração, que o senhor aqui partilhou connosco, de que os CAE para a EDP, no seu conjunto, para o conjunto do sistema, seriam nulos.

Então, por que seria necessário aprovar um decreto-lei sobre os CMEC para acabar com o que era nulo?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Acho que a grande preocupação do Dr. Manuel Lencastre, na altura, era a imagem de Portugal em relação aos investidores estrangeiros do Pego e da Tapada do Outeiro.

Ele não queria que houvesse uma acusação de rompimento do contrato ou de aproveitamento por uma alteração de circunstâncias e dizermos: a partir de agora vocês vivem da energia que produzem — que é como deveriam viver, de acordo com a diretiva — e, de algum modo, tirar o tapete a esses consórcios.

Na questão dos CMEC da EDP acho que havia sempre essa preocupação, porque, mesmo na altura em que fui Secretário de Estado, em 2004-2005, já não havia dinheiro nenhum — acho que isto é permanente em todos os governos. Não havia dinheiro nenhum e havia que encontrar meios e inventar recursos para podermos ter alguma disponibilidade orçamental e, eventualmente, pesou o facto de se poder «engordar o porco», como é costume dizer-se, numa futura privatização da EDP e ninguém, na altura, imaginou as consequências dramáticas que isso traria, a prazo, na evolução exponencial dos custos de interesse económico geral e da dívida tarifária.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Há pouco eu estava a interrogar-me sobre se o Sr. Engenheiro, depois dessa discussão em Conselho de Secretários de Estado, teria considerado... Bom, há aquela frase dos casamentos «quem tiver alguma coisa contra diga agora ou cale-se para sempre», o senhor disse, não tinha de ficar calado, e eu ia perguntar-lhe se, depois, o assunto voltou a ser abordado por si, mas percebi que foi, quando nos disse que foi muitas vezes consultado sobre estas matérias e que o assunto voltou a ser colocado muitas vezes.

Isto parece irónico, mas não é: as pessoas que o consultavam percebiam as suas respostas?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Percebiam.

Bem, não foi imediatamente, porque, como sabe, o Decreto-Lei n.º 240/2004 não produziu qualquer efeito até 2007. Por isso aquilo passou incólume, parecia uma espécie de um *safety belt*, de uma rede de segurança, no caso de as coisas correrem muito mal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — De uma apólice de seguro!

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Uma apólice de seguro para aqueles investimentos.

Nessa altura, receavam-se os franceses, receava-se que eles entrassem em força... na altura, havia a Enron, que queria fazer centrais de ciclo combinado e se ela entrasse em força haveria um seguro no caso de as coisas correrem muito mal relativamente a esses investimentos. Acho que foi essa a lógica, na altura.

Mas o que aconteceu foi que se deu esta conjugação extremamente perniciosa entre os subsídios ao PRE e o pagamento das rendas perdidas à produção ordinária, que não se teria antecipado totalmente nessa época. Foi

nessa altura que começámos a fazer barulho: fizemos um primeiro manifesto de energia, que, aliás, foi também subscrito, com grande gosto, pelo Dr. Demétrio Alves e outros peritos de energia — enfim, foi completamente horizontal em termos de áreas políticas; depois, fizemos um segundo manifesto; depois, fizemos um terceiro manifesto e só mais tarde é que fizemos a queixa, quando entendemos que, de facto, o assunto já ultrapassava todos os limites.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Os pareceres sobre o decreto-lei, nomeadamente da ERSE, na altura, mas depois também da Autoridade da Concorrência, eram conhecidos ou eram documentos reservados que só quase 15 anos mais tarde, como agora, passaram a ver a luz do dia?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Para mim, eram totalmente desconhecidos — aliás, estou a descobrir imensas coisas sobre este assunto nos últimos meses... Havia uma série de assuntos que eu desconhecia totalmente. Só sei constatar que o que está não está de acordo com a lei e o resultado é desastroso. Mas, a pouco e pouco, vamos tirando o fio à meada e descobrindo coisas que, na altura, não sabia, ignorava, já não estava no governo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O que aconteceu com o parecer da ERSE, que o PCP pediu e veio à Assembleia da República, é, de certa forma, comparável à atitude, isto é, ao conteúdo das críticas do Sr. Engenheiro na altura. Se nós, PCP, tivéssemos sabido do que foi dito e escrito naquele tempo, «outro galo cantaria», como diz o povo.

Sr. Engenheiro, queria só perguntar-lhe uma coisa muito objetiva: tem ideia de quem terá elaborado o anteprojeto do decreto-lei? O senhor falou de o Secretário de Estado Manuel Lencastre, na altura, ter remetido para os

serviços da Secretaria de Estado, do governo, mas terá sido alguma consultora ou algum especialista? Tem ideia de quem terá sido a autoria daquele texto?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — A autoria formal deve ter sido da Direção-Geral da Energia, do Dr. Manuel Barreto, mas quem o apoiou, em termos de consultoria, não faço a mais pequena ideia.

Acho é que, possivelmente, tiveram de recorrer a consultoria externa, porque é um decreto-lei extremamente complexo.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Lá isso é, Sr. Engenheiro!

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Aliás, fico sempre desconfiado, quer aqui, quer quando estava na Comissão Europeia, quando vejo, em peças legislativas, diferenciais, exponenciais, quando vejo fórmulas matemáticas, digo: aqui há gato, com certeza! Porque os decretos devem ser uma coisa clara e perceptível pelo comum dos mortais. Quando aparecem fórmulas matemáticas muito estranhas... Hum, é sempre difícil...!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O tempo de que disponho está quase a chegar ao fim e tenho outras perguntas que lhe farei mais tarde.

Mas, agora, e ainda em relação a este processo, pergunto-lhe apenas o seguinte: quer estando em funções durante aquele momento próximo da aprovação do decreto-lei, quer depois da sua saída de funções do governo, o Sr. Engenheiro partilhou, discutiu esta matéria com outros membros do governo? E quem, em particular, poderia estar sensibilizado para aquela matéria?

Houve Deputados na Assembleia da República, do PSD e do CDS, que defenderam aquele decreto-lei quando o PCP discutiu esta questão.

Havia Deputados da então maioria que estavam contra o PCP, defendendo ferozmente aquele decreto-lei, e havia governantes que vieram cá defendê-lo...

Bom, estamos a perceber agora que alguns deles falaram com o senhor em relação a esta matéria em concreto. Gostaríamos de perceber até que ponto era consciente, e politicamente orientada e assumida, a posição de quem mantinha a defesa deste diploma.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr. Deputado, depois da minha intervenção no Conselho de Secretários de Estado, naquele governo, não tive mais qualquer comunicação ou debate sobre essa matéria. O que eu disse; disse-o na reunião. Não sei se ficou ou não em ata, não fiz um veto formal, pois, como já disse, era o meu primeiro Conselho de Estado e não tinha de armar em esperto logo na primeira reunião, embora conhecesse bem a matéria, achei que os meus colegas perceberam os meus argumentos, mas o facto é que, depois, esse decreto-lei foi aprovado e não se falou mais nesse nele até 2007. Em 2007 é que ele veio a entrar em execução.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Aqui falou-se!

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Pois, possivelmente. Se eu tivesse tido oportunidade de falar com o senhor, se calhar, teria até tido todo o gosto em partilhar de algumas das suas razões. Não sei quais foram, mas fui absolutamente contra aquele decreto.

A Sr.ª **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Engenheiro.

Sr. Deputado Bruno Dias, de acordo com um princípio de equidade, dispõe ainda de 30 segundos. Deseja usá-los?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Numa próxima ronda, retomarei as questões.

A Sr.^a **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Assim sendo, concluímos a primeira ronda. Agradeço ao Sr. Engenheiro as prontas respostas.

Vamos, agora, entrar na segunda ronda de perguntas na nossa audição, em que cada grupo parlamentar colocará as suas questões e, no final, o Sr. Eng.º Pedro Sampaio Nunes terá 25 minutos (e 25 minutos e não 30 minutos, porque Os Verdes não estão presentes) para responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, penso que as intervenções do Sr. Eng.º Sampaio Nunes, até agora, foram muito eloquentes acerca do papel a que se remeteu a Comissão Europeia em todo este processo, que foi, essencialmente, um papel de branqueador das rendas instaladas no setor elétrico português, fosse no que respeita aos CMEC e, até, mais gravemente, se calhar, na questão do domínio hídrico a que demos aqui especial atenção.

Entregámos, por extensão de concessão por mais 25 anos, uma quarta parte de todo o sistema de produção elétrica nacional, sem concurso e através de uma resolução do Conselho de Ministros que, acreditando no que vem sendo tornado público em notícias, foi escrita pela administração da EDP que, depois, a deu a publicar ao Governo em funções em trocas de *e-mails* entre a administração da EDP e o Governo.

Portanto, essa resolução do Conselho de Ministros é que veio a abrir o caminho para que fosse atribuída sem concurso essa concessão, aliás, imposta de maneira ilegal, em contratos até hoje desconhecidos do público e não publicados.

«A cereja em cima do bolo» foi, de facto, a isenção fiscal por despacho, no que respeita à taxa de recursos hídricos, que é qualquer coisa que deve ser lida à luz do parecer recente do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que, precisamente sobre este ponto, diz que matéria tributária não pode ser decidida por atos de gestão de Governo como este, de despacho.

E as minhas perguntas são muito simples e são duas: alguma vez viu os contratos de concessão que o Governo de que fez parte, em fevereiro de 2005, despachou? Esses contratos de concessão são onde ficou definida, na cláusula de suspensão da lei de 2004, a extensão da concessão dos recursos hídricos. Portanto, é muito importante saber onde é que eles estão. Nunca ninguém os viu, nós não os vimos, na Comissão não os conhecemos e se os procurarmos na *internet* eles não se encontram e, pelos vistos, é ali que está a chave da extensão, talvez um dos maiores negócios realizados pelo Estado em mais de uma década: a transação que deu origem a esta concessão.

Assim, gostaria de saber se algum dia os viu, se algum dia os discutiu, enquanto membro do Governo, e onde é que eles estarão no dia de hoje.

A segunda pergunta tem a ver com o seguinte: referiu-se à sombra que paira sobre a avaliação deste negócio, na medida em que, nas contas da EDP, ele está refletido em valores superiores àqueles que foram pagos pela EDP.

Ora, gostava de lhe perguntar exatamente quais são esses valores, se os tem presentes, se tem um valor de referência que possa dar à Comissão e de que modo é que eles podem ser encontrados nas contas da EDP.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Bruno Dias.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Engenheiro, no segundo parágrafo da página 10, o senhor faz referência a um «*cocktail* explosivo entre a promoção subsidiada, prematura e massiva de tecnologias ainda em maturação, conjugada com um mecanismo perverso e ilegal (...)». Presumo que se estivesse a referir aos CMEC e, possivelmente, aos CAE e isto quer dizer que, na sua opinião, a introdução destas tecnologias referidas tem impacto no valor do CMEC. Não é verdade?

Ou seja, assim sendo, pela dedução que faço — e pela sua anuência com um gesto facial, uma vez que já não estamos na ronda de pergunta/resposta —, pergunto-lhe se tem ideia do valor desse impacto.

Por outro lado, não seria também relevante, quando apresentamos o valor dos CMEC, e não seria útil para todos conhecermos as partes, ou seja, a composição e o que cada uma das componentes pesa (as PRE e todas as outras todas). Isto não seria importante até para aferirmos, em concreto, qual é o peso dos CMEC nesta renda, chamemos-lhe assim, expurgando as restantes.

Uma outra questão que também me ocorre, nesta fase da nossa reunião, tem a ver com o seguinte: já dissemos aqui várias vezes, e o Sr. Engenheiro já o referiu, que houve muitos momentos em que não houve dinheiro, houve muitos momentos em que foram tomadas decisões que tinham a preocupação de valorizar a empresa para soluções futuras, ou porque não havia investimento e, por isso, criou-se os CAE, ou, mais tarde, porque era necessário continuar a fase de privatização.

Mas a verdade, se me é permitido inferir isto, é que é em 2007 que se concretiza a decisão de 2005 do Governo do qual o senhor fez parte e que se introduz os CMEC, que seriam um fator compensatório relativamente aos CAE e que supostamente teriam um valor neutro, e teriam um valor neutro no sentido de fazer o equilíbrio entre aquilo que era a renda estimada no CAE e aquilo que aconteceria depois da liberalização do mercado.

A verdade é que, entretanto, também surgem aqui novos *players* e há 5000 MW que são lançados no mercado, o que faz com que o valor dos CMEC vá disparar.

Mas quem toma estas decisões é o mesmo Governo. E o Sr. Engenheiro, há pouco, dizia que, ao tempo, era difícil projetarmos e imaginarmos o que viria a seguir. Ora, tenho a certeza de que todos os decisores tiveram essa dificuldade de olhar para a frente, a 15, 20 anos, e imaginar como as coisas iriam evoluir. Mas nem todos os decisores tiveram de tomar as duas decisões, em simultâneo: a de manter o regime que estava estabelecido de trás, mas que podia ser anulado em 2007. Havia alguma coisa que impedisse o Governo de 2007 de anular a decisão do Governo de que o senhor fez parte? Até porque estava a introduzir 5000 MW que não estavam previstos na rede em 2005, porque não existiam, nem sequer se perspetivavam dessa forma.

Por isso, nem todos tiveram a capacidade de ter os dados todos e de, ainda por cima, decidirem entre uma coisa, a energia convencional, feita nos mesmos moldes em que sempre foi feita, e a introdução de uma nova e o *mix* que isto dava. Isto também não será um *cocktail* explosivo, com consequências que, mais tarde, viriam a ser nefastas?

Depois, há também uma coisa que o Sr. Engenheiro referiu e relativamente à qual tenho algumas dúvidas que precisava que me ajudasse a esclarecer, pois posso ter percebido mal.

De facto, o Sr. Engenheiro referiu, a dado passo, que a própria introdução dos CMEC é que consolida o monopólio. Ora, eu acho que o monopólio era assegurado pelos CAE, porque, nessa altura, com os CAE, a REN fica com a energia toda que os CAE fazem. Ou seja, tudo o que as unidades, ao abrigo dos CAE, produzem, a REN absorve. Só se a capacidade dos CAE não corresponder às necessidades da rede é que se vai buscar fora. Nos CMEC, já não é assim, ou seja, posso criar uma unidade de produção,

porque consigo produzir com preços baixos, e vendo primeiro para a REN, porque tenho um preço mais baixo. Tem o efeito perverso, depois, da compensação, que é o CMEC, mas, do ponto de vista do monopólio, não consigo acompanhar a sua visão de que os CMEC é que blindaram, quando, na minha opinião, como tentei explicar, seria o contrário.

Depois, o Sr. Engenheiro já referiu aqui, várias vezes, e bem, as ações, quer do Governo anterior quer deste, no sentido de se reduzirem as rendas. As ações do Governo anterior consigo balizá-las, até porque estivemos no âmbito das 7.^a, 8.^a e 9.^a reuniões de acompanhamento da troica e sabemos que isso tem efeitos imediatos. Já tenho tido alguma dificuldade, embora esteja a tempo, em perceber quais são as medidas em concreto que, neste Governo, continuaram com este processo.

Por isso, gostaria que me ajudasse a perceber isso.

Entretanto, reassumiu a presidência a Presidente, Maria das Mercês Borges.

A Sr.^a **Presidente**: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Vou concluir, Sr.^a Presidente, com uma última questão que também tem a ver com a sua intervenção, concretamente com o último parágrafo das conclusões, em que o Sr. Engenheiro considera que pode haver uma grande probabilidade de o Estado ser chamado a pagar indemnizações pela anulação dos CMEC.

Gostaria de saber, uma vez que a sua equipa já estudou isso tantas vezes e já produziu documentação que serviu a queixas sucessivas, se alguma vez estimaram o custo que isto podia ter para o contribuinte. É que, até agora, do ponto de vista prático, as soluções tomadas, em termos de desorçamentação em determinados períodos, nomeadamente em 1995, com

os CMEC, foram a benefício do contribuinte e em prejuízo do consumidor. Estas, seriam o quê?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, esta sua intervenção e também o debate subsequente que tivemos permitiram já algum debate muito interessante, e daí que a sua presença seja muito importante.

Mas, partindo desse pressuposto, há uma questão sobre as questões europeias que aqui nos é colocada. Em 2004, o Governo de que o Sr. Engenheiro fez parte aprovou o decreto-lei que levou aos CMEC. E, tanto quanto é conhecido, esse decreto-lei foi preparado pelo Governo anterior. Então, o Presidente da Comissão Europeia, que preparou os CMEC, é simultaneamente a mesma pessoa que fez tudo para a lei ser aprovada daquela forma — isto é algo que se pode concluir daí. É que, de duas, uma: o Comissário europeu ou estava a ajudar o Governo português, tentando favorecer o Governo português, como podemos depreender da sua intervenção, ou estava a fazer algo a pedido ou para ajudar o Presidente da Comissão Europeia, que, no fundo, era a sua chefia.

Ora, algo aqui não me parece bater certo, porque a verdade é que o Presidente da Comissão Europeia, na altura, era o Dr. Durão Barroso, ou seja, a mesma pessoa que preparou a lei e que deixou o cargo de Primeiro-Ministro de Portugal para ir para Presidente da Comissão Europeia, entrando, nessa altura, em funções o Governo do qual o Sr. Engenheiro fez parte.

Ora, isto foi o que aconteceu e eu gostaria de saber se essa boa vontade, em vez de ter sido em relação ao Governo, terá sido em relação ao Presidente da Comissão Europeia.

Outra questão que queria colocar é, na altura em que a Comissão Europeia deu parecer favorável aos CMEC, quem era o presidente da Eurelectric, que, como sabe, é a força de *lobby* das associações de energia junto da Comissão Europeia, e, por isso, é importante também percebermos quem foi o ator ou os atores que também podem ter estado junto da Comissão Europeia a fazer este papel.

Ainda em relação à sua intervenção, colocam-se mais algumas questões. Têm havido algumas afirmações, como uma que ouvimos há pouco, dizendo que o anterior Governo é que tinha cortado na energia, mas a verdade é que o anterior ministro da tutela disse que já não havia rendas da energia. Não coloquemos a questão nesses termos, mas também podia perguntar-lhe como é que comenta essa frase, de que já não existiam rendas da energia em Portugal e que foi dita a um semanário de referência.

Contudo, também foi referido por alguém com ligações à EDP, chamado Eduardo Catroga, que, em relação aos CMEC, existe um conjunto de mitos. Da mesma forma que o anterior ministro da tutela dizia que já não existiam rendas energéticas, o Dr. Eduardo Catroga, numa carta ao Governo, datada de 2012/2013, dizia que existia um conjunto de mitos. Ora, gostava de saber o que é que o Sr. Engenheiro pensa sobre esta matéria.

Há também um conjunto de afirmações por parte do Dr. Eduardo Catroga, como aquela segundo a qual, quem tenta atacar as rendas da energia, não faz mais do que parte de um *lobby* anti-EDP.

Portanto, estas afirmações também existem. O que é que o Sr. Engenheiro pensa desta afirmação? Pensa que faz parte deste *lobby* ou que está apenas, enquanto cidadão, a chamar a atenção para valores que considera elevados no pagamento?

Uma questão mais técnica: nos contratos CMEC existem várias situações que foram consideradas, na altura, inovadoras e que não existiam nos CAE, como as obras de benfeitoria ambiental, realizadas, por exemplo,

na central de Sines, e que estão referidas nos contratos. Na sua opinião, faz algum sentido estes custos serem repercutidos através dos CMEC, ou não faz sentido? Queria também tentar perceber com isto o que o Sr. Engenheiro pensa sobre esta matéria.

Para finalizar, queria dizer que, obviamente, Portugal é um país com capacidade de aposta nas renováveis, sem custo para os consumidores, como o atual Governo tem colocado, nomeadamente na questão da energia solar, que, do ponto de vista económico, é a mais rentável em Portugal, tal como o Sr. Engenheiro já referiu, e isto permite a descarbonização da economia, não obrigando à oneração de custos.

Quero também levantar uma questão que tem que ver com o corte nas rendas da energia excessivas, lembrando que o atual Governo, do ponto de vista dos ajustamentos finais dos CMEC, permitiu também poupar cerca de 60% naquele que eram os valores dos CMEC.

A Sr.^a **Presidente**: — Passo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS-PP.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, queria começar por uma pergunta genérica, para não parecer que somos tão excêntricos assim.

Há um paralelo entre Portugal e Espanha nestas matérias: Espanha também teve défice, que resolveu de forma diferente da nossa, na sua opinião; Espanha também teve CMEC, e também os resolveu de forma diferente da nossa. Aliás, continuamos a fazer um caminho autónomo, porque Espanha também percebeu que o solar é interessante, mas continua a ter tarifas *feed-in* para o solar e nós não, sendo que temos apenas 1% da tarifa solar neste momento e Espanha tem mais.

Eu sei que «de Espanha nem bom vento, nem bom casamento», mas, às vezes, convém olhar um pouco para o que fazem os outros e aprender com as boas práticas.

Portanto, qual é a apreciação que faz sobre o percurso que nós fizemos e sobre o percurso feito por Espanha? Até porque a própria Comissão Europeia e os reguladores têm conversas entre eles, reuniões e bastante simetria de ação nestas matérias.

Depois, queria perguntar-lhe — na sua apresentação não apareceu, nós também não falámos sobre ela e a Comissão debruçar-se-á pouco sobre isso, porque já não existem — acerca de uma outra renda, que também considero uma renda excessiva, que se chama «garantia de potência».

Ainda agora se falou na central de Sines, mas podemos falar da central do Carregado, pois ainda há um conjunto de centrais que serviam de *backup*, que estamos a pagar e que também são uma renda excessiva. Qual é a sua opinião sobre a garantia de potência? Também não haverá assim tantos beneficiários da garantia de potência, no setor electroprodutor, pois são sempre os mesmos. Portanto, convém não passarmos por cima disso.

Queria ainda dizer-lhe que eu, de facto, concordo com a energia solar, embora na avaliação do plano de investimentos da REN venha lá o custo da rede e eu temo que teremos de o pagar. Aliás, não é a primeira vez que o próprio regulador limita os investimentos da REN para que o consumidor não seja, depois, chamado a contribuir para isso.

Mas eu gostava de lhe perguntar, qual é a avaliação que faz — e na sua exposição não mencionou isto — não tanto do preço megawatt-hora, mas da potência contratada. Gostava de lhe perguntar se conhecia algum estudo, se havia algum indicador das necessidades energéticas portuguesas, ou se também na potência contratada havia subliminarmente um financiamento ou mais uma renda excessiva. Nós temos o perfil industrial que temos e acho

que temos uma potência contratada muito acima das necessidades de consumo do País.

Queria, ainda, perguntar-lhe, e voltando à denúncia do DCIAP, se é possível ou não que alguns acionistas da elétrica tenham defendido a responsabilização dos autores da denúncia; julgo mesmo que fizeram uma queixa contra terceiros. Gostaria de saber qual a apreciação que faz disso e se foi nesse âmbito que chegou a prestar declarações, ou não, ou se foi noutra.

Também gostaria de dizer, e aqui já não tenho forma de sustentar esta afirmação, embora sejam as notícias que correm, que, antes mesmo de ser formalizada a queixa à Procuradoria-Geral da República, houve uma limpeza cirúrgica na REN — e estou a citar uma notícia de jornal —, através da mudança de quadros, com a explicação de que seria uma mudança para pôr gente mais nova nos quadros, quando chegamos à conclusão de que não foi exatamente assim.

A minha pergunta — e a vinda do Sr. Engenheiro é, essencialmente, motivada por ter sido autor da queixa e por percebermos que tinha um conjunto de dúvidas e de observações a fazer — é se faz alguma avaliação desta mexida cirúrgica na REN, sendo certo de que, ao falarmos da REN, estamos a falar também da EDP, a falar do mesmo dono, a falar dos mesmos acionistas, apesar de, na visita que fizemos à REN, não encontrarmos apenas uma administração portuguesa, ainda assim, os interesses, também aqui, são cruzados e, portanto, gostaria de saber se podemos tirar daqui alguma consequência ou não.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado, até pela economia de tempo.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias, do Partido Comunista Português.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Eng.^o Sampaio Nunes, nós temos mais questões para apresentar ao especialista e ao conhecedor do setor e, por isso, passo a fazer as várias perguntas.

A EDP e outras centrais eletroprodutoras, como a Endesa e a Iberdrola, têm centrais de diversos tipos — mini-hídricas, eólicas, fotovoltaicas — em regime de PRE e com tarifas diversas, a par de centrais hídricas — a gás natural e a carvão —, além das centrais que tem em Espanha.

Que garantias considera que podemos ter de que as eletroprodutoras não fazem elas próprias uma gestão «otimizada» da disponibilidade dos diferentes grupos e das diversas fontes produtoras que maximize os seus resultados, mesmo que agravando os preços do mercado grossista?

A segunda questão tem que ver com o chamado modelo matemático a nível das compensações. O País tomou conhecimento, com o justificado escândalo público, de que até 2017 o valor das compensações à EDP, via CMEC, era calculado através do, e cito, «modelo de otimização do sistema elétrico, (...) desenvolvido e operado pela REN», com base nas informações prestadas pela EDP, que era a recetora final dessas compensações, oficializadas pela ERSE que recebia a informação da REN.

Nós perguntamos-lhe como avalia esta situação. Que conhecimento e avaliação de fiabilidade e de rigor podia ter a ERSE daquele modelo matemático, modelo Valorágua, que estava na posse da REN, e da fiabilidade e do rigor dos dados transmitidos pela EDP, beneficiária final dos valores calculados pela REN?

A terceira questão tem que ver com o MIBEL e com a questão que colocámos há pouco, acerca da própria existência e da possibilidade de existência de algo que seja um mercado de energia elétrica. O atual mercado grossista ibérico de eletricidade, MIBEL, pelo que é possível perceber, é difícil de ler, é pouco transparente e dominado por meia dúzia de centros de

decisão empresarial, três fornecedores, cerca de trinta comercializadores, mas, de facto, centros empresariais que sejam independentes uns dos outros são muito menos, em termos práticos e em termos concretos.

Pergunto que avaliação faz do funcionamento deste mercado, deste dito mercado. Considera que há transparência? Considera que é impossível, ou que está salvaguardada a questão da concertação dos principais operadores? Perguntamos-lhe quem devia fiscalizar tal mercado e se isso está a ser feito.

Relativamente à questão dos cenários de procura e de oferta, perguntamos-lhe se está de acordo com aqueles que dizem que, neste mercado, a EDP ganha sempre, independentemente dos cenários de procura e de oferta, das condições meteorológicas e dos mercados de matérias-primas. É ou não verdade que, quanto maior for o preço da eletricidade comercializada pelo MIBEL, mais a EDP ganha e que, independentemente do preço das matérias-primas energéticas, gás natural e carvão, nos mercados internacionais, se esses preços de mercado baixarem, lá estarão os CMEC para compensar?

Voltando à questão das exportações de eletricidade, essas exportações, incluindo as de fonte renovável, têm vindo a aumentar desde 2008. Isto significa ou não que os consumidores portugueses estão a subsidiar, nas suas faturas de energia elétrica, as exportações feitas, por vezes a valores muito baixos, a zero euros ou perto disso, por megawatt-hora?

Para terminar, levanto algumas questões muito breves, muito concretas e muito objetivas também, acerca da carta que dirigiu ao primeiro-ministro Passos Coelho. Há pouco mencionou a resposta do primeiro-ministro em relação à necessidade de avançar com a privatização e de garantir que esta se realizaria. Pergunto-lhe se esta foi uma resposta dada por escrito à carta que remeteu ao primeiro-ministro, ou se foi noutra âmbito, ou que resposta escrita teve, em concreto, à carta que lhe remeteu. E faço a

mesma pergunta em relação ao então presidente da Comissão Europeia Durão Barroso, a quem dirigiu também uma missiva: que resposta obteve dele, na qualidade de presidente da Comissão Europeia?

Sr.^a Presidente, estou mesmo a terminar.

A Sr.^a **Presidente**: — Peço mesmo que conclua.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Em jeito de «fale agora e não se cale para sempre», queria apenas fazer a seguinte pergunta: até que ponto considerou, ao longo do tempo, que esta matéria, por questões de lealdade, ou seja lá o que tenha sido, merecia realmente que se dirigisse a outras entidades ou a outros responsáveis? E, para que consigamos compreender melhor, qual foi a razão do tempo decorrido até 2013, salvo erro, altura em que apresentou a sua exposição e a sua queixa? Qual foi a razão desse compasso de espera, se me faça entender, desde o momento que manifestou a sua discordância até ao momento que tomou posição de forma mais pública sobre isso?

A Sr.^a **Presidente**: — Concluída esta primeira fase de perguntas, passo agora a palavra ao Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, para responder às inúmeras questões que foram colocadas.

Sr. Engenheiro, queira ter a gentileza de começar. Dispõe de 25 minutos.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr.^a Presidente, vou ver se consigo responder a todas as perguntas, porque, de facto, foram bastantes e algumas delas bastante detalhadas.

Sr. Deputado Jorge Costa, referiu-se a um papel, eventualmente, branqueador da Comissão Europeia. Eu, enquanto ex-funcionário da Comissão Europeia, não gostaria de utilizar esse termo. Mas que há uma

grande complacência, e, eventualmente, conivência, parece-me quase óbvio, a partir da leitura que fazemos de vários documentos — quer os documentos que permitiram as ajudas, quer os documentos de resposta às várias denúncias —, nos quais aparece sempre pouco fundamentada e pouco justificada a posição que a Comissão adota, no sentido de não ser exigente nas obrigações de concorrência que o Tratado impõe e que as diretivas vieram clarificar.

Por isso, entendo que há uma avaliação a fazer pela Comissão e essa avaliação só pode ser feita pela instituição que tem de a avaliar, que é o Tribunal de Justiça.

Se vi algum dos contratos de concessão? Nunca vi! Nunca vi os contratos de concessão, nem na altura, nem depois, nem agora.

Acerca da avaliação do balanço que as centrais têm na EDP, não lhe posso dar um número, sei de cabeça que é bastante superior àquele por que as pagou. Não o sei, mas isso é fácil de saber, basta consultar o balanço da EDP — deixo essa pista — e ver qual o montante que lá está. Agora, sei que os ativos da EDP situam-se na ordem das várias dezenas de milhares de milhões de euros e, com certeza, que as barragens representam um peso grande nesses ativos, mas não... Enfim, podia atirar um número, que tenho na memória, mas, para não correr o risco de ser desmentido, não o vou fazer, mas tenho ideia de que era bastante superior.

Sr. Deputado Emídio Guerreiro, fez-me a seguinte pergunta: o valor pago à PRE tem impacto nos CMEC? Tem! Tem, na medida em que não o valor mas o volume de PRE reduz quota de mercado da produção ordinária. Por isso temos uma série de centrais que são obrigadas a parar, tornando-se ineficientes do ponto de vista técnico e do ponto de vista económico, e que são compensadas como se estivessem a funcionar.

Por isso, pagamos uma data de dinheiro pela produção renovável, promovida numa altura em que ainda era muito cara. Constato naquele

gráfico da ERSE que a tarifa foi aumentando, começou em 60 e acabou em 90, quando nós vimos que as curvas de aprendizagem da tecnologia desciam.

Por isso, não me parece muito transparente o sistema, embora tenha havido concursos públicos, numa certa fase, que conduziram a uma descida importante. Os últimos concursos foram adjudicados a 60 e tal euros o megawatt-hora, mas, em média, pagamos 90 e tal euros o megawatt-hora pela eólica e, de facto, às vezes, estamos a vendê-la a zero para Espanha, porque quando há muito vento em Portugal há muito vento em Espanha, há excesso e o mercado está inundado, o valor maiorista vem por aí a baixo, chega ao ponto zero e nós temos de escoar aquela energia, por isso, vendemos a zero ou vendemos sempre por um valor abaixo daquilo que nós estamos a pagar em termos de PRE.

Poderia ter sido avaliada esta situação em 2007? Julgo que em 2007 ainda era cedo, porque não havia a ideia: o primeiro défice tarifário é de 2006 e é da ordem das dezenas de milhões de euros; o segundo já vai para um pouco mais; só em 2009 é que houve um enorme défice tarifário de mil milhões, porque houve também o acidente da quebra dos preços do petróleo e do carvão, tendo sido, por isso, um ano-charneira, em que se entrou com um *deficit* muito elevado, de mil milhões, e que se contava que fosse o último. Não foi, continuou sempre a progredir para a frente.

Podia ter sido feita essa avaliação? Julgo que, com algum cuidado, poder-se-ia ter antecipado que isso iria acontecer. Quando estamos a fomentar uma energia, subsidiando-a fortemente, com a garantia que estamos...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — São 5000 MW.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — 5000 e foram anunciados a determinada altura, 8000.

Como dizia, quando estamos a fomentar uma energia, subsidiando-a fortemente, e ao mesmo tempo sabemos que temos de pagar as receitas perdidas, porque, no fundo, aquelas fórmulas todas complexíssimas dos CMEC, são as receitas perdidas, quase diretas...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — É a compensação.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — É a compensação das receitas perdidas. Nós tínhamos de saber que isso iria conduzir a um desastre. Como? Desde que saí do Governo, fui sempre avisando que isso iria acontecer. Em conferências várias, desde 2006, fui sempre intervindo — na altura defendia que deveríamos adotar a opção nuclear, que era aquela que não produzia CO₂ e parecia ser a mais competitiva de todas, mas isso teve grandes resistências políticas e Fukushima acabou com essa ideia —, mas em todas as minhas intervenções eu dizia: atenção, temos de fazer qualquer coisa porque os custos estão disparar.

Os CAE garantiam o monopólio — os CMEC já não garantirão — para o mercado existente na altura: tudo o que pudesse entrar seria para além da energia consumida nos CAE. Mas os CMEC têm o efeito equivalente, porque, se se vai dar a mesma compensação a quem está produzindo em produção ordinária, não há nenhum novo entrante que vá correr o risco de entrar em condições marginais de mercado.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Não, o que obriga é se dá compensação ao operador das receitas perdidas está a dar-lhe um músculo que não permite qualquer outro entrante, se não houver um crescimento claro

do consumo, que vai entrar num mercado que está saturado. Por isso, os CMEC, para mim, têm o efeito equivalente a manter um oligopólio, uma posição dominante do incumbente.

O que é que este Governo fez para reduzir o défice tarifário? Eu considero que isso vê-se no *slide* que exhibi sobre a evolução da dívida tarifário (*slide* 9).

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Mas isso é consequência.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — É consequência, mas não tenho dúvida nenhuma de que este Secretário de Estado, com grande animosidade por parte dos incumbentes, tem tomado medidas, como, aliás, tomou também o Governo anterior, no sentido de, ao menos, limitar a situação.

Mas este Secretário de Estado tem sido — e em relação a isso prestei homenagem — determinado no sentido de tentar reduzir as rendas e não permitir que haja mais PRE subsidiada, com grande pressão dos produtores de energia renovável.

Se não houver outra questão de que me tenha esquecido, passava à pergunta do Sr. Deputado Hugo Costa...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Falta referir-se ao pagamento das indemnizações.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — O pagamento das indemnizações seria, no máximo, o valor pago pelos CMEC. Mas é preciso fazer uma avaliação para se saber se aquilo que foi pago a mais pelos 24% que foram privatizados na última privatização não foi compensado. Tem de

ser feita uma análise económica, do tipo banca de investimento, que não lhe posso aqui apresentar.

Há um potencial, de facto, de indemnização a ser pedida, que só um tribunal pode decidir. E a decisão é uma das seguintes: ou o Governo, de algum modo, vendeu gato por lebre e enganou o comprador; ou o comprador tem a obrigação de conhecer o direito aplicável e sabe que os ativos que estava a comprar estava a comprar a risco, porque é óbvio que, se lesse as disposições do Tratado em matéria de concorrência, sabia que estes CAE e estes CMEC não são legais. Essa é uma matéria para os tribunais.

Podemos aqui especular, até admito que a solução possa ser intermédia, e até junto esta novidade: a Comissão, tendo sido corresponsável, até que ponto não deve ser também corresponsabilizada nessa indemnização? Mas essas são matérias para litigância posterior. Aliás, os grandes avanços no mercado energético fizeram-se sempre com grande litigância, nomeadamente nos Estados Unidos, como deve saber, com a *gas bubble*. Foi assim que começou a liberalização do acesso de terceiros às redes.

O Sr. Deputado Hugo Costa refere que o Decreto-Lei n.º 240/2004 foi preparado pelo Governo do Dr. Durão Barroso e, depois, foi aprovado por ele próprio enquanto Presidente da Comissão.

Essa é uma especulação que eu não avançaria, porque a Comissão é uma instituição que funciona com grande independência dos vários comissários. Cada comissário tem a tutela sobre a sua área e o comissário da concorrência tem poderes fortíssimos.

Não estou a ver que o Presidente da Comissão lhe fosse pedir favores para facilitar isso. Acredito mais na amizade — como disse, conheço o ambiente dos Conselhos —, entre o Ministro português e a Comissária da Concorrência, dizendo-lhe «isto dá-nos imenso jeito, isto é absolutamente necessário, sem isto vai ser um desastre» e ela responder «então, façam lá

isso» e o gabinete forçar a decisão. Isso são mecanismos da Comissão que conheço e que podem acontecer, mas uma pressão do Presidente da Comissão no sentido de dizer «façam assim!», isso não acontece na Comissão. Seria o descrédito do Presidente da Comissão e não há nenhum Presidente que se submeta a essa situação, mas suponho que vão ter oportunidade de perguntar ao Sr. Dr. Durão Barroso isso mesmo, em pessoa, pois é uma das pessoas convidadas a vir aqui à Comissão.

Quanto à pergunta sobre quem era o presidente da Eurelectric na altura, não sei. Seria o Dr. António Mexia? Não?!... A Eurelectric é um *lobby* forte e exerce, como todos os outros *lobbies*, pressão junto da Comissão para defender as suas posições, tal como o exercem a associação dos grandes utilizadores de energia e a associação de consumidores.

Por isso, uma das características boas da Comissão é a de estar sujeita aos *lobbies* de todos os interessados e, perante estes, adota uma posição que tem sempre de ser — essa é que é a prova dos nove — de acordo com o direito primário aplicável. Aqui, o que acontece é que o direito primário é violado.

Relativamente ao Dr. Eduardo Catroga – tenho mantido com ele um diálogo bastante assíduo sobre esta questão, ele defende bem, e com inteligência, os seus pontos e tenho apreço por ele – ele diz que existe um conjunto de mitos acerca desta questão.

Eu digo que existe um conjunto de factos; o que é preciso explicar é por que é que quando todos os *inputs* da produção elétrica descem significativamente de preço, por que é que quando as tecnologias decrescem de valor, em Portugal os valores aumentam. Isto é um facto indesmentível e para o qual nós temos de encontrar uma explicação. E o que estiver errado tem de ser corrigido. Por isso, não acho que haja aqui mitos; há factos!

Pergunta-me se há um *lobby* anti-EDP. Se o há, não é meu com certeza. Não tenho nada contra a EDP, bem pelo contrário, aprecio muito a

empresa. Mais: considero que é das administrações que entrega mais valor e mais rentabilidade aos seus acionistas. Eles estão a fazer o seu trabalho e por isso são remunerados, não pode é ser à conta dos consumidores. O nosso papel é esse, é dizer «sim senhor, vocês estão a fazer o vosso papel, é entregar valor ao acionista.» Perfeitamente certo! Não pode é ser à conta dos consumidores. Esse é que é o papel dos representantes eleitos, o papel dos reguladores, o papel dos governos e o papel das pessoas que tenham alguma consciência cívica e algum conhecimento técnico no sentido de também poderem dar o seu contributo, que é aquilo que procuro fazer.

Pergunta-me se os investimentos ambientais deveriam ser pagos pelos CMEC. Não! Por que é que deveriam ser pagos pelos CMEC? As outras empresas concorrentes da EDP têm de fazer os mesmos investimentos ambientais e não são pagas por CMEC. Assumem aqueles custos, a que são obrigadas, e, depois, tentam repercuti-los no custo ao consumidor, não são pagas pelos CMEC. Sou contra esse tipo de subsidiação.

O Sr. Deputado Hélder Amaral pergunta se há um paralelo entre Portugal e Espanha. Há um paralelo evidente entre Portugal e Espanha. Portugal inspirou-se nos CTC para fazer os CMEC, só que Espanha acabou com os CTC por real decreto em 2007, quando nós começamos a pagar os CMEC. Há aqui uma distinção muito forte entre as duas situações.

No solar, Espanha fez o mesmo erro que fez Portugal em relação à eólica. A determinada altura, promoveu o solar a um preço muito elevado e o que fez, depois, foi, retroativamente, abolir as tarifas que foram pagas, o que criou uma litigância terrível. Há uma litigância, hoje em dia, entre produtores e o governo, há litigância sobre a dívida tarifária, que remeteu para as empresas também. Tudo isso está em litigância, serão os tribunais que vão resolver essa situação, mas o que é facto é que, acho, temos de aprender com os erros dos outros e devemos olhar para o lado e tentar evitar os erros que os outros fizeram e tentar daí fazer coisas mais adequadas.

Quanto à garantia de potência, não sou defensor da garantia de potência. Defendo que a energia deve ser remunerada consoante o que é consumido e que o mercado, com, enfim, as reservas de segurança que o gestor da rede tem de utilizar — e que utiliza, no caso português —, funcione. Não necessitamos de estar a pagar centrais pela disponibilidade. Isso, julgo, é desvirtuar o mercado.

Não percebi bem se falava em potência contratada ou potência instalada.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Contratada.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — A potência contratada, aquilo que os consumidores contratam em termo de potência, eu acho excessivo. Mais uma vez, considero que isso é um desincentivo até à eficiência energética, porque se tiver um elemento de potência muito elevado está a pagar disponibilidade e se poupar alguma coisa na energia que consome o resultado é mínimo. Por isso, acho que deveríamos passar para regimes de potência contratada mínimos e pagar tudo o mais na energia consumida: isso é que é o mercado a funcionar de uma forma eficiente.

Em relação ao DCIAP, só tive conhecimento quando fui notificado para ir lá prestar declarações a título de especialista e a título de autor da denúncia à Comissão. Alguém deu o meu nome para ir lá falar e, com toda a naturalidade, como estou a fazer aqui, expus, apresentei as queixas, apresentei os documentos, expus a minha posição e nunca mais ouvi falar no processo, a não ser recentemente.

Quanto à limpeza cirúrgica na REN, não tenho conhecimento de nada que se tenha passado. Não conheço a empresa de forma suficientemente detalhada para isso.

Para terminar, respondo ao Sr. Deputado Bruno Dias. A EDP, a Endesa, a Iberdrola têm PRE, têm garantias de potência e, se não manipulam o mercado, uma vez que são poucos operadores, de uma forma, direi, como um cartel, no sentido de maximizar os seus lucros.

Foi isso que eu percebi.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Gestão otimizada!

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Gestão otimizada. Acho que eles tentarão fazer o melhor para tentarem ter rentabilidade nos seus investimentos. É a obrigação de toda a empresa.

Agora, há entidades, que são os reguladores setoriais, as autoridades de concorrência e a própria Comissão Europeia, que têm de velar para que isso não possa acontecer. Há indícios quando acontecem situações dessas e essas situações têm de ser investigadas para se chegar à conclusão sobre se há algum comportamento predatório, se há algum comportamento discriminatório. Essa é a sua obrigação.

A questão do valor da água, para mim, é mistério. Sei que há uma fórmula que é utilizada para remunerar as barragens, mas não conheço a fórmula e não tenho informação para poder dizer se ela é justa ou não.

Porém, quando são os interessados que propõem as medidas ao regulador para ele se pronunciar no fim, acho que logo aí há pouca independência. É evidente que eles vão ter de se pronunciar a determinada altura, são parte interessada, mas não deviam ser eles a iniciar a legislação.

Lembro-me que, a determinada altura, estávamos nós na Comissão Europeia, quando se iniciou a primeira liberalização de todas, nos anos 90, e pedimos aos serviços para fazerem uma proposta de diretiva para permitir o acesso de terceiros à rede e a transparência de preços.

Vimos a descobrir que essa proposta de diretiva veio, por *fax*, da EDF para um funcionário francês. É evidente que esse funcionário foi imediatamente posto de lado e deixou de participar, por óbvio conflito de interesses.

Quanto ao MIBEL, acho que ele funciona no que pode funcionar, isto é, na margem pequena que existe de concorrência — que existe! —, mas o que é facto é que tem havido um grande desvio de consumidores dos incumbentes para os novos entrantes, tem havido a nível das indústrias e até a nível dos particulares, e, por isso, está a funcionar nos 5% em que há mercado, porque tudo o resto é regulado.

Acho o MIBEL uma boa ideia. Eu estava em Espanha quando foi anunciado, os espanhóis viram isso como uma ameaça ao seu mercado e os portugueses viram isso como uma ameaça ao nosso mercado.

Acho que ideia era boa se fosse assente nos princípios simples do funcionamento eficiente dos mercados e nos princípios que o Tratado tão bem define em termos de concorrência. Não sei se será essa a realidade, mas os vários operadores trabalham bem e, pelo menos, conseguimos uma enorme vantagem: os preços em Espanha são semelhantes aos preços em Portugal, e antigamente não eram, por efeitos do mercado.

A EDP ganha sempre, diz o Sr. Deputado. Não sei se a EDP ganha sempre mas, de certeza, nunca perde,...

Risos.

... porque se tem as receitas garantidas para centros eletroprodutores, mesmo que não funcionem, é evidente que tem uma almofada que mais nenhum concorrente tem, e é isso que considero aberrante nesta situação. É por isso que digo que os CMEC não podem existir, são uma aberração. Não se podia ter dado...

Admito que a ideia inicial de criar contratos entre vários operadores era boa, porque a EDP foi dividida numa série de operadores nessa altura, dando-lhes alguma segurança para o futuro. Mas a evolução do tempo demonstrou, primeiro, que os CAE da EDP são contrários aos tratados e por isso nulos, não sendo assim possível fazer a conversão para CMEC, e depois protegem um setor, uma empresa em particular, privatizada, em que, ainda por cima, os acionistas nacionais são residuais.

Digo isto e sou um acionista residual da EDP, pelo que devia aqui estar a defender os interesses da EDP enquanto acionista, mas, enquanto português e pessoa que participou na formatação do mercado para beneficiar os consumidores e tornar mais eficiente todo o sistema energético, considero isto uma aberração.

Sinto que isto dá má imagem às instituições comunitárias, faz desacreditar as instituições comunitárias perante os consumidores. Se há uma Comissão que permite que um tratado seja de tal modo violado numa situação destas, acho que a própria Comissão não se devia sentir confortável com esta situação.

Acho que é essencial resolvermos este problema, porque temos condições para termos um sistema energético extremamente eficiente, com as condições naturais de que dispomos, desde que resolvamos estas situações que criam barreiras, que criam um legado e que criam uma dívida nos consumidores que deviam ser os últimos a suportá-la.

Muito obrigado.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes.

Concluimos a segunda ronda e já tenho aqui a indicação de grupos parlamentares que ainda desejam falar nesta ronda de três minutos.

Passo, então, a palavra ao Deputado António Topa, do PSD.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Sr.^a Presidente, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Pedro de Sampaio Nunes, engenheiro civil e meu colega de profissão, a quem queria colocar a seguinte questão: imaginemos que o senhor era membro do Governo em 2007, que tinha de concessionar a extensão do domínio público hídrico, que tinha um estudo do regulador e da REN que lhe dizia que a taxa de remuneração média de capital era de 6,6% e o concorrente — que, no fundo, já tinha sido decidido em Conselho de Ministro que era a EDP, a quem seria adjudicado — tinha uma taxa de 4,13%. Ou seja, nisto havia uma diferença de cerca de 800 milhões de euros.

À partida, o senhor, sendo membro do Governo, deveria estar do lado do interesse público, do Estado, tinha o regulador e tinha a REN, que era pública, digamos assim, que defendiam uma taxa de 6,6%, contra o concorrente que defendia uma taxa de 4,13%, havendo assim um diferencial de cerca de 800 milhões.

No mesmo dia houve uma decisão, a tal decisão dos 750 ou 780 milhões de euros, contra os 1600 milhões, que era, à partida, o valor proposto pelo regulador e pela REN, que era pública.

Mas no mesmo dia tinha também de decidir uma matéria relativa a uma percentagem, que, neste caso, era uma percentagem que, quanto menor fosse, beneficiava o Estado ou, quanto maior fosse, beneficiava o concorrente. O senhor tinha de decidir e, na verdade, tinha o regulador a defender uma taxa mais baixa e o concorrente a defender uma taxa mais alta, sendo o diferencial entre estas taxas de cerca de 300 milhões de euros.

800 mais 300 dá 1100 milhões de euros e nos dois casos, no mesmo dia e de uma forma rápida, foi decidido sempre de forma favorável às taxas defendidas pelo concorrente.

Se o senhor fosse membro do Governo na altura, sentindo isto e tendo o regulador e a REN do seu lado, o que é que teria feito?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, concluiu?

O Sr. **António Topa** (PSD): — Não, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, pedia-lhe que não ultrapassasse muito os 3 minutos de que dispõe.

Queira ter a gentileza de continuar.

O Sr. **António Topa** (PSD): — Os CMEC foram criados em 2004 e em 2007 houve uma alteração legislativa que alterou uns índices, o índice do preço do megawatt hora, de 36 € para 50 €, ou seja, mais 45%, e o índice dos combustíveis...

A Sr.^a **Presidente**: — Faça favor de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **António Topa** (PSD): — ... e isto onerou fortemente o valor dos CMEC.

O Sr. Engenheiro não entende que é verdade esta situação?

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado António Topa. Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, do PCP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Eng.^o Sampaio Nunes, pedia-lhe só que retomasse duas ou três questões que coloquei há pouco, que têm a ver com a resposta do então Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho à missiva que lhe dirigiu e o mesmo relativamente à carta que dirigiu ao então

Presidente da Comissão Europeia Durão Barroso. Quais as respostas que teve e as circunstâncias em que elas lhe foram dadas?

Outra matéria que suscitei tem a ver com as exportações de energia subsidiadas pelos consumidores, tendo em conta os preços que também confirmou serem zero, ou perto disso. Ficámos claramente com essa percepção e importava apenas colocar esta questão à sua consideração e confirmação.

A última questão que lhe queria colocar tem a ver com um aspeto que o Sr. Engenheiro, ao longo de toda esta audição, demonstrou de uma forma muito clara e que se refere à atuação e ao posicionamento da Comissão Europeia ao longo do tempo, com sucessivos comissários, sucessivos presidentes, e não se trata aqui de um problema de um determinado comissário ou comissária.

Independentemente das convicções que cada um tenha e da apreciação que faz da política da Comissão Europeia e da União Europeia ao longo dos anos, ao ouvir o seu testemunho, o testemunho de alguém que foi funcionário da Comissão, nomeadamente nesta área, fica muito claro que não estivemos propriamente perante um mau momento da Comissão Europeia; não nos parece que tenha sido um dia menos feliz, uma semana que correu menos bem ou um ano um bocadinho mais azarado...

Até aquele episódio quase anedótico que partilhou connosco da proposta de diretiva que chega à Comissão por um *fax* da EDF nos leva a perguntar se na sua experiência a Comissão Europeia teve outro comportamento que não fosse este que esteve aqui a retratar ao longo de toda a audição.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Concluimos esta ronda de perguntas por parte dos Srs. Deputados, pelo que passo a palavra ao Sr. Engenheiro, por um período máximo de 10 minutos.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Sr.ª Presidente, serei até mais rápido do que isso.

Sr. Deputado António Topa, se eu fosse membro do Governo não negociava com um único candidato. Isso era seguro! Por isso, possivelmente, lançaria um concurso público e, depois, negociava com vários candidatos. Negociar com um só candidato põe-nos sempre em posição de fragilidade.

Isto, penso, responde depois às outras questões.

Sr. Deputado Bruno Dias, nós recebemos resposta verbal, numa audiência que tivemos, e resposta escrita do Sr. Primeiro-Ministro Passos Coelho, uma resposta que, enfim, cita vários factos e que contraria um pouco a nossa descrição da situação, mas não se refere diretamente à questão da privatização que tínhamos levantado verbalmente.

Recebi oralmente a indicação de que não se podia pôr em questão nem atrasar o processo de uma privatização de grande sucesso logo no início da intervenção da troica. Isso recebi da fonte mais próxima que lidava com estes assuntos.

Já que refere a carta enviada ao Presidente Durão Barroso, devo confessar que agora verifico que, contrariamente a todas as regras que existem na Comissão Europeia, que dizem que, pelo menos, ao fim de 30 dias qualquer carta tem de ter uma resposta de *attente*, se não puder ser definitiva, e depois há um período para dar a resposta, nunca recebemos resposta à carta dirigida ao Presidente Durão Barroso.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nenhuma?

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Nenhuma! Nunca! E sempre que contactávamos os serviços diziam-nos que o assunto estava em avaliação.

Mas não queria deixá-lo com a ideia de que a Comissão Europeia funciona de uma forma aleatória ou pouco profissional.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Eu essa crítica nunca farei.

O Sr. Eng.º **Pedro de Sampaio Nunes**: — Exato.

A Comissão Europeia é das organizações que conheço, em que me honrei de participar, das mais profissionais, com uma série de *check and balances*, de sistemas para controlo dos vários serviços, para verificar que há legalidade, enfim, há um grande processo, mas onde, depois, o nível político, isto é, o colégio e os seus gabinetes têm um peso desproporcionado se comparamos com uma administração nacional.

Eu fui chefe de gabinete de um ministro e de um secretário de Estado em Portugal e fui chefe de gabinete adjunto de um comissário. Tem muito mais poder um chefe de gabinete de um comissário! De facto, a decisão política, depois, é tomada ouvindo o gabinete do presidente, enfim...

O que é facto é que acho que foi um mau momento, ou foi a vontade de satisfazer uma boa relação que existia entre o ministro na altura e, eventualmente, a Comissária da Concorrência.

Aliás, não posso dizer muito mal da Comissão se não eles suspendem-me e já não me pagam a pensão que me estão a pagar.

Risos.

A Sr.ª **Presidente**: — Não pretendemos tal situação!

Sr. Eng.º Pedro Sampaio Nunes, agradecemos muito a sua disponibilidade, os contributos e as explicações abertas e francas, bem como os inúmeros documentos que enviou à Comissão.

Agradeço também às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados a forma exemplar de cumprimento dos tempos. Posso dizer que na primeira ronda, em termos de média ponderada, ultrapassou-se 1 minuto e 30 segundos, o que acho que é exemplar, na segunda ronda sobraram ainda 30 segundos e na terceira ronda atingiu-se exatamente a média ponderada dos 3 minutos.

Agradeço também a forma correta, agradável, na procura da verdade, como decorreu esta audição.

Relembro que, na sequência das deliberações da Comissão, realizaremos a próxima audição no dia 4 de julho, após o Plenário, do Sr. Eng.º Mira Amaral.

Dou por encerrados os nossos trabalhos.

Eram 20 horas e 45 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.